

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA
ESTADO DE GOIÁS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 091/2025, LOTES 01 E 02
CONTRATAÇÃO N.º 115802, PROCESSO N.º 202500005025104

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS PARA A
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO FUNCIONAL EM RODOVIAS
ESTADUAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE MELHORAMENTO
RODOVIÁRIO – ETAPA I, NO ESTADO DE GOIÁS.

ÉTICA CONSTRUTORA LTDA

Rua 2, nº 349, Quadra C, lote 21, Bairro Água Branca – Goiânia/GO, CEP: 74.723-190

Goiânia-GO – Telefone (62) 3300-1570

CNPJ nº. 26.631.473/0001-80 – e-mail: licitacao@eticaconstrutora.com.br



SISTEMA DE CADASTRO UNIFICADO ESTADUAL DE FORNECEDORES – CADFOR





ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Administração
Superintendência Central de Compras Governamentais e Logística
CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás

ETICA CONSTRUTORA LTDA
(26.631.473/0001-80)

A Secretaria de Estado de Administração, por meio do CADFOR - Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás, CERTIFICA, em conformidade com os documentos apresentados, que a empresa **ETICA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 26.631.473/0001-80, enquadrada como **NORMAL**, endereço: RUA 2, 349QUADRA C LOTE 21, BAIRRO AGUA BRANCA, CEP: 74723190, GOIANIA - GO, encontra-se CADASTRADA como fornecedora do Estado de Goiás, e sua situação cadastral na presente data é:

CREDENCIADO HOMOLOGADO
Até 14/08/2026

REGULAR
Até 21/09/2025

- * A **REGULARIDADE** do fornecedor está vinculada à validade dos documentos e certidões enviados.
- * Para participar de procedimentos aquisitivos no Estado de Goiás, basta que o fornecedor esteja Credenciado Provisoriamente no Sislog.
- * Para ser declarado vencedor em um procedimento aquisitivo, bem como para viabilizar recebimento de parcelas contratuais, a empresa deverá estar **CREDENCIADO HOMOLOGADO** e **REGULAR** no Sislog/Cadfor. Caso não esteja, o fornecedor deve participar com os documentos necessários já digitalizados, para serem enviados na fase de habilitação.

Situação Financeira

Validade do Balanço:	0	Índice - LG - Liquidez Geral:	0,00
Capital Social:	R\$ 6.100.000,00	Índice - SG - Solvência Geral:	0,00
Patrimônio Líquido:	R\$ R\$ 0,00	Índice - LC - Liquidez Corrente:	0,00

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br
A utilização deste certificado, para os fins previstos em lei, está condicionada à verificação de autenticidade no site www.sislog.goias.gov.br através do código de validação:

0BE566DCC247C0D9D95D57D2144AE9BE-7E2DDD7A1F752F2E9DB27BB9D5EBF4CF

EMITIDO DIA 05/09/2025 11:43:47

Goiânia, 5 de Setembro de 2025

ETICA CONSTRUTORA LTDA
(26.631.473/0001-80)

Representantes Legais		
Administrador	PAULA GRACIELY DA SILVA BRAGA	
Administrador	MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO	
Socio	MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO	

Validade da Documentação	
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA FEDERAL	31/12/2025
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL DE GOIÁS	05/10/2025
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO DOMICÍLIO DO INTERESSADO	12/10/2025
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA	11/01/2026
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CADASTRAL (CNPJ) DA EMPRESA	Indeterminada
CONTRATO OU ESTATUTO SOCIAL	Indeterminada
DOCUMENTOS PESSOAIS COM CPF - SÓCIOS, ADMINISTRADORES E/OU DIRETORES	Indeterminada
CERTIDÃO NEGATIVA DE FGTS	21/09/2025
INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL OU MUNICIPAL	Indeterminada
* Atestados de Capacidade Técnica e Autorizações/Alvarás de funcionamento, se necessários, devem ser exigidos pelo pregoeiro de acordo com o objeto da contratação	

Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE	
4313400	Obras de terraplenagem
6209100	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6810201	Compra e venda de imóveis próprios
7112000	Serviços de engenharia
4299599	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4399101	Administração de obras
4110700	Incorporação de empreendimentos imobiliários
4120400	Construção de edifícios
4211101	Construção de rodovias e ferrovias
4221902	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4222701	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br
Verificação de autenticidade no site www.sislog.goias.gov.br através do código de validação:

0BE566DCC247C0D9D95D57D2144AE9BE-7E2DDD7A1F752F2E9DB27BB9D5EBF4CF

EMITIDO DIA 05/09/2025 11:43:47

Goiânia, 5 de Setembro de 2025

GARANTIA DE PROPOSTA

ÉTICA



Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 03-0775-0371714

Proposta 5567718

Controle Interno (Código Controle) 909107151

Número de Registro Susep 054362025000307750371714

Data de emissão 08/09/2025 14:14:21

[Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep](#)

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

CPF ou CNPJ nº: 03.520.933/0001-06

Endereço: AVENIDA GOVERNADOR JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA 20, BR-153 - KM 3,5 CONJUNTO CAICARA - CEP: 74.775-013 - GOIANIA - GO

Tomador

ETICA CONSTRUTORA LTDA

CPF ou CNPJ nº: 26.631.473/0001-80

Sede: RUA 2 349, QUADRA C LOTE 21, BRO AGUA BRANCA - CEP: 74.723-190 - GOIANIA - GO

Corretora

000002.0.202238-6 NOVO CENTRO OESTE CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

Vigência da Apólice

Início



16/09/2025

Término



16/12/2025

 Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital Concorrência N° 91/2025-GOINFRA, Processo N.º 202500005025104, execução de serviços de reabilitação funcional em rodovias estaduais no âmbito do Programa de Melhoramento Rodoviário – Etapa I, no Estado de Goiás, dividida em 02 (dois) lotes..**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

 Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R\$ 516.665,60
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

 Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 516.665,60 Vigência - 16/09/2025 a 16/12/2025
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 516.665,60 Vigência - 16/09/2025 a 16/12/2025

 Demonstrativo do Prêmio

Nº Apólice Seguro Garantia 03-0775-0371714

Proposta 5567718



Controle Interno (Código Controle) 909107151

Nº de Registro SUSEP 054362025000307750371714

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 386,44
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 386,44

 Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	26/09/2025	26171762	R\$ 386,44

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro-
Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações,
Renovações e
Atualizações

5. Reclamação e
Caracterização de
Sinistro

6. Indenização e Sub-
rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de
Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636374/2022-97

1. Objetivo do Seguro- Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a** obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b** riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c** eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d** inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e** inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f** penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g** atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h** atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i** quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j** obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no objeto da presente Apólice;
- k** quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l** quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;

m

quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. Prêmio

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente à Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. Reclamação e Caracterização de Sinistro

- 5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a

cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b

cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c

cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;

d

cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e

planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

f

planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

g cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

h cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Indenização e Sub-rogação

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice/Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice/Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:



I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

-  **II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
-  **III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
-  **IV. Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.
-  **V. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
-  **VI. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.
-  **VII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
-  **VIII. Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.
-  **IX. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
-  **X. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
-  **XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
-  **XII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
-  **XIII. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
-  **XIV. Seguro Garantia:** seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.
-  **XV. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
-  **XVII. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



| Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES****CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
------	-------

DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor
LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE VERRI	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente



Código da Certidão: **CA05436_08092025_142012_380**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 08 de Setembro de 2025.

Avaliar o Serviço





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

NADA CONSTA

NADA CONSTA

NADA CONSTA

NADA CONSTA

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-ed6c0e3a-802e-4a47-a428-6bb7af47d854**

Esta Certidão foi emitida em 08/09/2025, às 14:24, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-b06193fb-522c-40cf-93bd-97aed66bb3fc**

Esta Certidão foi emitida em 08/09/2025, às 14:24, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Instruções de Impressão
Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

 033-7	Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33	
	Vencimento 26/09/2025	
	Nosso Número 19683553	
	Número do Documento 26171762	
	Agência / Código Beneficiário 4849-6 / 8954380	
Recibo do Pagador		(=) Valor do Documento 386,44

Pagador
ETICA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 26.631.473/0001-80
RUA 2 349 74723190 GOIANIA, GO
Ref. emissão apólice 03-0775-0371714

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista: _____ Corte na linha pontilhada

 033-7	03399.89543 38000.000190 68355.301018 9 12160000038644				
	Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER				
	Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33				
	Data do Documento 08/09/2025	Número do Documento 26171762	Espécie Doc. NS	Aceite N	Data do Processamento 08/09/2025
	Nosso Número 19683553				
Carteira COBRANÇA SIMPLES - RCR		Espécie REAL	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor do Documento 386,44
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com.					(-) Desconto
					(-) Abatimento
					(+) Mora
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Pagador
ETICA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 26.631.473/0001-80
RUA 2 349 74723190 GOIANIA, GO
Ref. emissão apólice 03-0775-0371714

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

10/09/2025

Transação Efetivada
Pagamento Título (CIP)

13:28:08

Núm. pendência:	7709915
Situação:	Completa
Criado por:	ELIZANGELA SOARES DE ARAUJO
Chave de acesso de criação:	TS4942
Nº documento:	
Nosso número:	
Data de pagamento:	10/09/2025
CPF/CNPJ do beneficiário:	00.000.000/0000-00
Pagador:	ETICA CONSTRUTORA LTDA
CPF/CNPJ do pagador:	26.631.473/0001-80
Portador:	ETICA CONSTRUTORA LTDA
CPF/CNPJ do Portador:	26.631.473/0001-80
Valor cobrado:	R\$ 386,44
(-) Desconto / Abatimento:	R\$ 0,00
(+) Juros/Multa:	R\$ 0,00
Valor total:	R\$ 386,44
Autoriza o pagamento com valor divergente do agendado:	Não
Observação:	J MALUCELLI SEGURADORA S/A
Linha digitável:	0339989543 38000000190 68355301018 9 12160000038644
Assinada por:	MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO



HABILITAÇÃO JURÍDICA

ÉTICA



ÉTICA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ (MF) nº. 26.631.473/0001-80
NIRE: 52205587723
Quadragésima Quarta Alteração Contratual

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Goiânia-Go, nascido em 04.01.69, portador da RG n.1769128, expedida pela SSP-GO e CPF n.469.885.801-15, residente e domiciliado à Rua Pacoti QD AL-6, LOTE 01, Alphaville Araguaia, Goiânia - Goiás CEP: 74.883-095.

Único sócio da **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA**, sociedade limitada inscrita no **CNPJ nº 26.631.473/0001-80**, registrada na **JUCEG com o NIRE nº 522.0081869.7** em 09.05.90, com sede na Rua2, nº 349 Quadra C, Lote 21, Bairro Agua Branca – Goiânia/GO CEP 74.723-190, resolve alterar e consolidar seu termo de constituição, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – A Filial passa a ter como objetos sociais: Construção de rodovias e ferrovias, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Construção de edifícios, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras de terraplenagem, Administração de Obras, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Compra e venda de imóveis próprios, Serviços de engenharia, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Cláusula Segunda - A filial com endereço à Av. Tancredo Neves, S/N, Bairro Industrial, Mirassol D'Oeste, Mato Grosso, CEP 78280-000, inscrita no CNPJ 26.631.473/0003-42, filial esta cujo objeto social coincide com o da sede é alterado o endereço para Av. Dos trabalhadores, S/Nº, Bairro Jardim Santa Tereza, Poconé, Mato Grosso, CEP 78175-000.

Cláusula Terceira– Permanecem em vigor as demais cláusula do contrato social, não alteradas por este instrumento.

CONSOLIDAÇÃO
ÉTICA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ (MF) nº. 26.631.473/0001-80
NIRE: 52205587723

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Goiânia-Go, nascido em 04.01.69, portador da RG n.1769128, expedida pela SSP-GO e CPF n.469.885.801-15, residente e domiciliado à Rua Pacoti QD AL-

6, LOTE 01, Alphaville Araguaia, Goiânia - Goiás CEP: 74.883-095.

Único sócio da **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA**, sociedade limitada inscrita no **CNPJ nº 26.631.473/0001-80**, registrada na **JUCEG com o NIRE nº 522.0081869.7** em 09.05.90, com sede na Rua2, nº 349 Quadra C, Lote 21, Bairro Agua Branca – Goiânia/GO CEP 74.723-190, resolve alterar e consolidar seu termo de constituição, nos seguintes termos:

CLÁUSULA 01 DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA.** e fantasia “**ÉTICA CONSTRUTORA**”.

CLÁUSULA 02 DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede situada na Rua 2, nº 349, Quadra C, lote 21, Bairro Água Branca – Goiânia/GO CEP 74723-190, podendo abrir filiais ou sucursais em todo Território Nacional, obedecendo as disposições legais vigentes

CLÁUSULA 03 DO OBJETO SOCIAL

A Matriz tem como objetos sociais: Construção de rodovias e ferrovias, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Construção de edifícios, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras de terraplenagem, Administração de Obras, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Compra e venda de imóveis próprios, Serviços de engenharia, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CLÁUSULA 04 DAS FILIAIS

A empresa possui uma filial com endereço à Av. Dos Trabalhadores, S/Nº, Bairro Jardim Santa Tereza, Poconé, Mato Grosso, CEP 78175-000, inscrita no CNPJ 26.631.473/0003-42, filial esta cujo objeto social coincide com o da sede.

A empresa possui uma filial com endereço à Rodovia MS 316, s/n, Zona Rural, Costa Rica – Mato Grosso do Sul, CEP: 79550-000, inscrita no CNPJ 26.631.473/0004-23, filial esta cujo objeto social coincide com o da sede.

A empresa possui uma filial com endereço na Rua Cassimiro de Abreu, nº 269, sala 02, Centro, Manga – Minas Gerais, CEP 39.460-000, inscrita no CNPJ 26.631.473/0006-95, filial esta cujo objeto social coincide com o da sede.

A empresa possui uma filial com endereço na Av das Nações Unidas, nº 3820, Qd 33, Lt 04, Estação da Luz, Porto Nacional-TO, CEP 77.500-000, cujo objeto social coincide com o da sede.

CLÁUSULA 05 DA DURAÇÃO SOCIAL

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo seu início em 15.05.90.

CLÁUSULA 06 DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais) dividido em 6.100.000 (seis milhões e cem mil) de quotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País e em Lucros Acumulados, pelo sócio.

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor (R\$)	Percentual
MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO	6.100.000	R\$ 6.100.000,00	100,00 %
TOTAL	6.100.000	R\$ 6.100.000,00	100,00 %

CLÁUSULA 07 DA RESPONSABILIDADE SOCIAL

A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social na forma do Art. 1.052 do Código Civil;

CLÁUSULA 08 DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social iniciar-se-á no primeiro e encerrar-se-á no último dia do ano, ou seja, coincidirá com o exercício civil, quando será levantado o Balanço Anual, para apuração dos lucros ou prejuízos da sociedade;

CLÁUSULA 09 DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

9.1. A empresa será administrada individual ou conjuntamente pelo sócio administrador acima qualificado **MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO** e pela administradora não sócia **PAULA GRACIELY DA SILVA BRAGA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, contadora, portadora da cédula de identidade 5163211 SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº. 026.941.551-38, residente e domiciliada na Rua Armando de Godoy, nº 182, Qd 1, Lt 1E, Apto 1801 bloco 3, Setor Negrão de Lima, Goiania-GO CEP 74.650-010, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta sociedade.

9.2. A sociedade somente se obrigará perante terceiros no que se refere a investimentos e aquisição de ativos – CAPEX, investimentos em outras Sociedades (aquisições de empresas e oportunidades de novos negócios), desinvestimento e baixa de ativos relevantes, contratações de empréstimos e financiamentos, aplicações financeiras, concessões de avais, fianças, cauções endoços e garantias, bem como todas as demais operações financeiras e pagamentos com valores superiores a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) quando devidamente firmados pelo sócio administrador **MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO**.

9.3. Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Artigo 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 10 DA RETIRADA PRÓ-LABORE

O sócio tem direito a uma retirada mensal, a título pró-labore, de valor fixado, dentro do limite do Imposto de Renda, que será levado a débito de Despesas Administrativas.

CLÁUSULA 11 DO FALECIMENTO DE SÓCIO

11.1. Em caso de falecimento do sócio individual a empresa não se dissolverá. Os herdeiros receberão as cotas do falecido, permanecendo na empresa como sócios cotistas.

Parágrafo Primeiro – Caso o sócio falecido seja também administrador da empresa, o inventariante dos bens do sócio falecido nomeará um Administrador temporário para a sociedade, com notória e reconhecida experiência empresarial até que os herdeiros recebam as cotas na forma como determinado na partilha judicial ou extrajudicial.

Parágrafo Segundo – Caso algum dos herdeiros cotistas for menor de idade ou incapaz, será representado perante a sociedade por seu tutor(a) ou curador(a) até que cesse a menoridade ou incapacidade na forma do Código Civil.

CLÁUSULA 12 DO DIREITO SOCIAL

A sociedade pode a qualquer tempo, transformar-se em sociedade de outro tipo jurídico ou alterar os termos do presente contrato, ressalvado o direito de discordante a novo entendimento, desde que satisfaçam as exigências legais.

CLÁUSULA 13 DA LEGISLAÇÃO SUPLETIVA E FORO JURÍDICO

A sociedade reger-se-a, nas omissões do Art. 1.052 a 1.087 da Lei Nº 10.406/02, pelas normas da sociedade anônima, elegendo o Foro desta Comarca Goiania-GO para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a outro por muito especial que seja.

CLÁUSULA 14 DO LUCRO OU PREJUÍZO

Os lucros ou prejuízos, apurados em Balanços Anuais, serão distribuídos ou suportados pelos sócios ou mantidos em suspenso a título específico, desde que assim deliberem os sócios, podendo a sociedade levantar balanços intermediários;

CLÁUSULA 15 DECLARAÇÃO

Declara sob penas da Lei, que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer administração da

sociedade.

Assinam o presente instrumento em via única, para os mesmos fins de direito.

Goiânia-GO, 05 de Junho de 2025.

MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO

Sócio

PAULA GRACIELY DA SILVA BRAGA

Administradora não sócia



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ETICA CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02694155138	PAULA GRACIELY DA SILVA BRAGA
46988580115	MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2025 16:30 SOB N° 20250648067.
PROTOCOLO: 250648067 DE 06/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12509177825. CNPJ DA SEDE: 26631473000180.
NIRE: 52205587723. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/06/2025.
ETICA CONSTRUTORA LTDA

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

Carlos Frederico Abrão Costa			15.06.65		
Nome do Sócio (por extenso)			Data de Nascimento		
Brasileiro	Solteiro	Engenheiro Civil	1.163.060	SSP-GO.	GO.
Nacionalidade	Estado Civil	Profissão	C.I.	Órgão Exp.	UF
811.089.157-87		Rua 34-A nº 30 Setor Marista - Goiânia-GO.			
CPF		Endereço Completo			
			74.310		
			CEP		
1.470	1.470.000,00	250.000,00			
Nº de Cotas	Capital Subscrito (Cz\$)	Capital Integralizado (Cz\$)			
1.220.000,00	Em moeda corrente do País, em até 90 dias a partir				
Capital a Integralizar (Cz\$)	Forma e Prazo da Integralização				
da data do registro.					

Isoladamente
Gerência e Uso do Nome Comercial

Mário Roriz Soares de Carvalho Filho			04.01.69		
Nome do Sócio (por extenso)			Data de Nascimento		
Brasileiro	Solteiro	Estudante	1.769.128	SSP-GO.	GO.
Nacionalidade	Estado Civil	Profissão	C.I.	Órgão Exp.	UF
469.885.801-25		Rua 90-A nº 22 Setor Sul - Goiânia-GO.			
CPF		Endereço Completo			
			74.310		
			CEP		
1.470	1.470.000,00	250.000,00			
Nº de Cotas	Capital Subscrito (Cz\$)	Capital Integralizado (Cz\$)			
1.220.000,00	Em moeda corrente do País, em até 90 dias a partir				
Capital a Integralizar (Cz\$)	Forma e Prazo da Integralização				
da data do registro.					

Isoladamente
Gerência e Uso do Nome Comercial

Luiz Carlos de Carvalho Júnior			22.08.60		
Nome do Sócio (por extenso)			Data de Nascimento		
Brasileiro	Solteiro	Estudante	780.057	SSP-GO.	GO.
Nacionalidade	Estado Civil	Profissão	C.I.	Órgão Exp.	UF
278.554.491-91		Rua 84 nº 98 Setor Sul - Goiânia-GO.			
CPF		Endereço Completo			
			74.310		
			CEP		
60	60.000,00				
Nº de Cotas	Capital Subscrito (Cz\$)	Capital Integralizado (Cz\$)			
60.000,00	Em moeda corrente do País, em até 90 dias a partir				
Capital a Integralizar (Cz\$)	Forma e Prazo da Integralização				
da data do registro.					

Isoladamente
Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso)			Data de Nascimento		
Nacionalidade	Estado Civil	Profissão	C.I.	Órgão Exp.	UF
CPF		Endereço Completo			
			CEP		
Nº de Cotas	Capital Subscrito (Cz\$)	Capital Integralizado (Cz\$)			
Capital a Integralizar (Cz\$)	Forma e Prazo da Integralização				

Gerência e Uso do Nome Comercial



CLÁUSULA 1ª - NOME COMERCIAL, SEDE E FORO

ÉTICA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA.

Nome Comercial

Rua T-27 S/N Quadra 79 Lote 1-A Setor Bueno - Goiânia-GO.

Sede (Endereço Completo - Rua, Praça, Av., Bairro, Nº e complemento/Município)

GO. 74.610
UF CEP

Goiânia -GO.

Foro (Município, UF)

CLÁUSULA 2ª - CAPITAL SOCIAL

3.000

Nº de Cotas

1.000,00

Valor Unitário/Cota (Cr\$)

500.000,00

Capital Integralizado (Cr\$)

2.500.000,00

Capital a Integralizar (Cr\$)

3.000.000,00

Total do Capital (Cr\$)

Três Milhões de cruzeiros

Capital Total (por extenso)

3.000.000,00

Em Moeda

Em Bens Móveis (Cr\$)

Em Bens Imóveis (Cr\$)

Outros (Cr\$)

Em moeda corrente do País, em até 90 dias a partir da data do registro.

Forma e Prazo da Integralização

CLÁUSULA 3ª - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

15 / 05 / 90

Início de Atividade

☒

Indeterminado

☐

Determinado até

/ /

30 / 12 /

De cada

Término do Exercício Social

CLÁUSULA 4ª - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA 5ª - OBJETO SOCIAL

CONSTRUÇÃO CIVIL; EMPREITADAS DE OBRAS CIVIS DE ENGENHARIA; OBRAS DE ENGENHARIA POR INCORPORAÇÃO; SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA AFINS.



CLÁUSULA 6.ª — GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA 7.ª — RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 8.ª — LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA 9.ª — DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA 10 — FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 11 — DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitirem novos(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:



Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis. E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em () vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Goianá

CIDADE

GO.
UF

17

de

abril

de 1.990

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass.: [assinatura]
Nome: Carlos Frederico Alvaro Costa

Ass.: [assinatura]
Nome: Mário Roriz Soares de Carvalho Filho

Ass.: [assinatura]
Nome: Luiz Carlos de Carvalho Júnior

Ass.: _____
Nome: _____

ESPACIO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELA

TESTEMUNHAS:

Ass.: [assinatura]
Nome: TEODORO CALVIN CALVO

Ass.: [assinatura]
Nome: Maria Amélia da Silva





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE GOIÁS



CATEGORIA -
CONTADOR
NOME
PAULA GRACIELY DA SILVA

Nº DO REGISTRO
GO-022047/O-0

FILIAÇÃO
NADIR FERREIRA DA SILVA
MARIA HOZANA DE OLIVEIRA SILVA

Paula Gracely da Silva

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



37

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
03/07/1991	BRASILEIRA	GOIANIA - GO
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
02/02/2012	026.941.551-38	5163211 SSP-GO
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	

BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

FACULDADE ARAGUAIA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO
01/02/2013

HR

Henrique Ricardo Batista
PRESIDENTE DO CRC



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº. 07763/2024

MÉDIO RISCO

VALIDADE ATÉ: 12/12/2025

Gerado em: **12/12/2024 09:22:14**

Pedido: 71892

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa - SEDEC concede o presente Alvará de Localização e Funcionamento a este estabelecimento de acordo com as características essenciais do pedido: 71892, exarado no requerimento preenchido sob responsabilidade do contribuinte.

Em cumprimento à Lei Complementar Nº 368, de 15 de dezembro de 2023, de Goiânia, que versa sobre o Código de Posturas do Município, no art. 87.

Razão Social ETICA CONSTRUTORA LTDA

Nome Fantasia ETICA CONSTRUTORA

CPF/CNPJ 26631473000180 **Inscrição Municipal** 765171

Endereço R 2 N. 349 QD- C LT- 21 BRO AGUA BRANCA

Atividade(s) Prestacional, **Inscrição Cadastro Imobiliário**

CNAE(s) 439910100 - Administracao de obras (Escritório)
773220100 - Aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes (Escritório)
681020100 - Compra e venda de imoveis proprios (Escritório)
412040000 - Construcao de edificios (Escritório)
422190200 - Construcao de estacoes e redes de distribuicao de energia eletrica (Escritório)
422270100 - Construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigacao (Escritório)
421110100 - Construcao de rodovias e ferrovias (Escritório)
411070000 - Incorporacao de empreendimentos imobiliarios (Escritório)
431340000 - Obras de terraplenagem (Escritório)
429959900 - Outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente (Escritório)
711200000 - Servicos de engenharia (Escritório)
620910000 - Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao (Escritório)

Área Total Ocupada para Atividade (em m²): 100

Horário de Funcionamento nos Dias:



Dias Úteis: 08:00:00 as 18:00:00

Dias Úteis: 08:00:00 as 18:00:00

Sábados: 08:00:00 as 13:00:00

Parâmetros Urbanísticos (Lei Complementar nº: 10.845 de 04/11/2022 e Instrução Normativa/SEPLANH Nº 08 de 01/10/2023):

Área de Carga e Descarga: 0 m²

Quantidade de Vagas de Estacionamento: 5 vagas.

Documentos Exigidos para Validade desta declaração, conforme informação do documento de Uso do Solo:

- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros nº: 10212023;

Observações Importantes para a Validade desta Declaração:

Fica condicionado ao atendimento às regras previstas em Leis Municipais concernentes à acessibilidade e uso adequado aos portadores de deficiência (Lei Complementar nº: 368/2023, art. 94).

Os documentos elencados acima deverão estar dentro do prazo de validade, sendo que a não renovação acarretará na nulidade deste Alvará, **além de que devem ser mantidos no estabelecimento.**

A taxa do exercício anual da atividade (Taxa de Licença de localização e funcionamento), deverá estar paga, conforme (Art. 86, § 1º da LC nº. 368/2023).

Este Alvará deverá permanecer no estabelecimento em local visível e terá validade de 1 ano a partir da data de emissão, desde que não ocorra mudança de ramo e alterações nas características essenciais que compõem este documento. (Lei Complementar nº. 368/2023, art. 86 §11 e 93, §1º).

A FALSA DECLARAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DA VALIDADE DO DOCUMENTO E A CONSEQUENTE SUJEIÇÃO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO. (Lei Complementar 368/2023, art. 87, Parágrafo único.)





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

40

Código de Verificação: Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://www10.goiania.go.gov.br/CadastroWeb/Validacao.aspx> com o código de verificação:
NROWkBRL

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

ÉTICA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.631.473/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/1990
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
ETICA CONSTRUTORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ETICA CONSTRUTORA	PORTE DEMAIS
---	-----------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.99-1-01 - Administração de obras
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 2	NÚMERO 349	COMPLEMENTO QUADRAC LOTE 21
-------------------------------	---------------------------	--

CEP 74.723-190	BAIRRO/DISTRITO BRO AGUA BRANCA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
-------------------------------	--	----------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ETICACONSTRUTORA.COM.BR	TELEFONE (62) 3300-1570
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/09/2025 às 11:12:14 (data e hora de Brasília).



Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ 26.631.473/0001-80	Inscrição Estadual 10.219.839-0	Cadastro Atualizado em 04/12/2024 14:11:48
-----------------------------------	---	--

Nome Empresarial
ETICA CONSTRUTORA LTDA

Contribuinte?
Não

Endereço Estabelecimento
RUA 2, nº 349, QUADRAC LOTE 21, AGUA BRANCA - GOIANIA GO, CEP: 74.723-190

Atividade Econômica

Atividade Principal
4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

Atividade Secundária
6810201 - Compra e venda de imóveis próprios
7112000 - Serviços de engenharia
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
4110700 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
4399101 - Administração de obras
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4313400 - Obras de terraplenagem
6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
4120400 - Construção de edifícios

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:
UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:
Normal

Situação Cadastral Vigente:
Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:
21/10/2008

Data de Cadastramento:
20/08/1990

Operações com NF-E:
Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.



Data da Consulta

01/09/2025 11:14:49

Nota de esclarecimento ao contribuinte

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS



DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES
INSCRIÇÃO

VALIDADE

SITUAÇÃO DO CADASTRO

PARALIZAÇÃO

0765171

12/12/2026

ATIVO

NOME OU RAZÃO SOCIAL
ETICA CONSTRUTORA LTDA

NOME DE FANTASIA
ETICA CONSTRUTORA

ENDEREÇO
R 2 NUM 349 QD C LT 21 - BRO AGUA BRANCA

INFORMAÇÕES GERAIS						
NATUREZA JURÍDICA	ABERTURA	ÚLTIMO EVENTO	NATUREZA	ORIGEM	TRIBUTOS	ALVARÁ FUNCIONAMENTO
SOCIEDADE EMP. LIMITADA	15/05/1990	04/12/2024	ALTERACAO	CONTRIBUINTE	ISS/TX/TS	
ESCRITA CONTÁBIL	ESTIMATIVA	INCENTIVO/REGIME		ISENTO/IMUNE		SUBST. TRIBUTÁRIO
NAO				NAO		SIM

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA					
CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO COMERCIAL	REGISTRO	NUM. SÓCIOS	NUM. EMPREGADOS
26.631.473/0001-80	102198390	244037493	JUCEG	1	

ATIVIDADES EXECUTADAS	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO
422270100	Construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigacao
429959900	Outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente
421110100	Construcao de rodovias e ferrovias
711200000	Servicos de engenharia
411070000	Incorporacao de empreendimentos imobiliarios
620910000	Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao
773220100	Aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes
422190200	Construcao de estacoes e redes de distribuicao de energia eletrica
439910100	Administracao de obras
681020100	Compra e venda de imoveis proprios
431340000	Obras de terraplenagem
412040000	Construcao de edificios

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA		
NOME	CPF	ENDEREÇO
MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO	46988580115	R PACOTI NUM SN QD 0 LT 0 - QUADRA AL6LOT - RES ALPHAVILLE FLAMBOYANT

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

DATA INCLUSÃO
03/08/1990

ÚLTIMA ALTERAÇÃO
04/12/2024

N. PROCESSO

EM 04/12/2024 EFETUOU ALTERACAO

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ

**DOCUMENTO EMITIDO VIA
INTERNET, CONFORME ATO
NORMATIVO 003/2011 - GAB**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ETICA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.631.473/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:53:12 do dia 04/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/12/2025.

Código de controle da certidão: **BAF0.BA79.D0C0.0C86**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 55287244

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

ETICA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ

26.631.473/0001-80

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.535.583.555

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 10 SETEMBRO DE 2025

HORA: 12:0:39:3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 876.774-8**

Prazo de Validade: até 25/11/2025

CNPJ: 26.631.473/0001-80

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 28 DE AGOSTO DE 2025

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.631.473/0001-80
Razão Social: ETICA CONSTRUTORA LTDA
Endereço: R 116 100 QD F41 LT 21 / SETOR SUL / GOIANIA / GO / 74085-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/08/2025 a 21/09/2025

Certificação Número: 2025082300570279855232

Informação obtida em 27/08/2025 09:18:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ETICA CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.631.473/0001-80

Certidão nº: 40337540/2025

Expedição: 15/07/2025, às 12:23:25

Validade: 11/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ETICA CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.631.473/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
REF.: Edital nº 091/2025, Lotes 01 e 02.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À NORMA DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A Empresa **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.631.473/0001-80**, estabelecida na Rua 2, nº 349, Qd. C, Lt. 21, Bairro Água Branca, CEP: 74.723-190, Goiânia – GO, E-mail licitacao@eticaconstrutora.com.br, TELEFONE/FAX (62) 3300-1570, por intermédio de seu representante legal o Sr. Mário Roriz Soares de Carvalho Filho, portador da Carteira de Identidade nº 1769128 – SSP/GO e do CPF Nº.469.885.801-15. **DECLARA** para fins do dispositivo no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x).

ÉTICA

Goiânia/GO, 17 de setembro de 2025.

ETICA
CONSTRUTORA
LTDA:26631473000180

Assinado de forma digital
por ETICA CONSTRUTORA
LTDA:26631473000180
Dados: 2025.09.15
17:25:37 -03'00'

ÉTICA CONSTRUTORA LTDA
Mário Roriz Soares de Carvalho Filho
RG 1769128 órgão emissor: SSP-GO
Diretor
CNPJ 26.631.473/0001-80



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA

ÉTICA





ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **CONSTAR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **ETICA CONSTRUTORA LTDA**
Profissão : PESSOA JURIDICA
CPF/CGC : **26.631.473/0001-80**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

A(s) seguinte(s) distribuição(ções) e/ou registro(s) de ação(ões), como segue (m) :

001) Protocolo : 0128295-12.2015.8.09
Juízo : GOIANIRA - VARA DAS FAZENDAS PUBLICAS
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : FRANCISCO BERNARDES DOS REIS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 13/04/2015 Valor da Ação : R\$256.892,48

Observação: Esta Certidão contém 7 sete folhas

Fls. 001
Cont. às Fls. 002



12000258368703351486



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 29/08/2025 às 10:57:32
Para validar este documento informe o código 1200 0258 3687 0335 1486 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **ETICA CONSTRUTORA LTDA**

002) Protocolo : 5199583-95.2020.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª,
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 30/04/2020 Valor da Ação : R\$1.000,00

003) Protocolo : 5297870-28.2020.8.09
Juízo : MINEIROS - VARA DAS FAZENDAS PUBLICAS
Natureza : AÇÃO CIVIL PUBLICA
Requerente : MINISTERIO PUBLICO
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 20/06/2020 Valor da Ação : R\$100.000,00

004) Protocolo : 5412964-89.2020.8.09
Juízo : GOIANIA - CENTRAL DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Requerente : BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 21/08/2020 Valor da Ação : R\$1.787,11

Observação: Esta Certidão contém 7 sete folhas

Fls. 002

Cont. às Fls. 003



12000258368703351486



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 29/08/2025 às 10:57:32

Para validar este documento informe o código 1200 0258 3687 0335 1486 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **ETICA CONSTRUTORA LTDA**

005) Protocolo : 5181814-40.2021.8.09
Juízo : GOIANIA - CENTRAL DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Requerente : BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 14/04/2021 Valor da Ação : R\$100.576,34

006) Protocolo : 5294228-78.2021.8.09
Juízo : GOIANIA - CENTRAL DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Requerente : BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 14/06/2021 Valor da Ação : R\$34.090,12

007) Protocolo : 5403085-24.2021.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª,
Natureza : AÇÃO DE EXIGIR CONTAS
Requerente : TOWN INCORPORADORA LTDA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 04/08/2021 Valor da Ação : R\$1.356,23

Observação: Esta Certidão contém 7 sete folhas

Fls. 003

Cont. às Fls. 004



12000258368703351486



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 29/08/2025 às 10:57:32
Para validar este documento informe o código 1200 0258 3687 0335 1486 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **ETICA CONSTRUTORA LTDA**

008) Protocolo : 5007849-84.2022.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 10/01/2022 Valor da Ação : R\$102.712,72

009) Protocolo : 5620287-93.2022.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª,
Natureza : AÇÃO DE EXIGIR CONTAS
Requerente : CARLOS FREDERICO ABRAO COSTA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 07/10/2022 Valor da Ação : R\$1.000,00

010) Protocolo : 5738794-13.2022.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : BTB PARTICIPACOES EIRELI
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 02/12/2022 Valor da Ação : R\$19.173,32

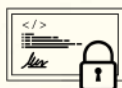
Observação: Esta Certidão contém 7 sete folhas

Fls. 004

Cont. às Fls. 005



12000258368703351486



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 29/08/2025 às 10:57:32
Para validar este documento informe o código 1200 0258 3687 0335 1486 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **ETICA CONSTRUTORA LTDA**

011) Protocolo : 5744644-48.2022.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª,
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : BTB PARTICIPAÇÕES EIRELI
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 06/12/2022 Valor da Ação : R\$18.175,59

012) Protocolo : 5010522-16.2023.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 10/01/2023 Valor da Ação : R\$228.373,93

013) Protocolo : 5041068-54.2023.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª,
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : TOWN INCORPORADORA LTDA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 24/01/2023 Valor da Ação : R\$102.300,00

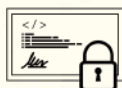
Observação: Esta Certidão contém 7 sete folhas

Fls. 005

Cont. às Fls. 006



12000258368703351486



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 29/08/2025 às 10:57:32
Para validar este documento informe o código 1200 0258 3687 0335 1486 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **ETICA CONSTRUTORA LTDA**

014) Protocolo : 5819933-72.2023.8.09
Juízo : IPORÁ - 1ª VARA CÍVEL
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : LINDOMAR SANTOS DOS REIS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 06/12/2023 Valor da Ação : R\$1.037.844,71

015) Protocolo : 5078520-64.2024.8.09
Juízo : GOIANIA - UPJ VARAS DA FAZENDA PUBLICA ESTADUAL:
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 06/02/2024 Valor da Ação : R\$48.591,55

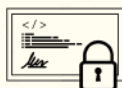
016) Protocolo : 5588871-39.2024.8.09
Juízo : GOIANIA - UPJ VARAS DA FAZENDA PUBLICA ESTADUAL:
Natureza : EMBARGOS A EXECUÇÃO
Requerente : AGETOP
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 17/06/2024 Valor da Ação : R\$2.734.971,28

Observação: Esta Certidão contém 7 sete folhas

Fls. 006
Cont. às Fls. 007



12000258368703351486



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 29/08/2025 às 10:57:32
Para validar este documento informe o código 1200 0258 3687 0335 1486 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **ETICA CONSTRUTORA LTDA**

017) Protocolo : 6058979-28.2024.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E
Natureza : EMBARGOS A EXECUÇÃO
Requerente : L.A.G. PARTICIPAÇÕES LTDA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 19/11/2024 Valor da Ação : R\$100.000,00

018) Protocolo : 5650305-61.2025.8.09
Juízo : CATALÃO - JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
Natureza : PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA
Requerente : TIAGO PIRES DA SILVA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 14/08/2025 Valor da Ação : R\$62.983,00

CERTIFICA mais que em desfavor de **ETICA CONSTRUTORA LTDA** CPF/CNPJ No.: **26.631.473/0001-80**, verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Falência e Concordata**, até a presente data.

CERTIFICA finalmente que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco **(29/08/2025)**.

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....R\$55,08
Valor da Taxa Judiciária.....R\$19,17
Total.....R\$ 74,25
Data Receita.....29/08/2025
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 836870335

Fls. 007



12000258368703351486



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 29/08/2025 às 10:57:32
Para validar este documento informe o código 1200 0258 3687 0335 1486 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **CONSTAR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **ETICA CONSTRUTORA LTDA**
Profissão : PESSOA JURIDICA
CPF/CGC : **26.631.473/0001-80**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

A(s) seguinte(s) distribuição(ções) e/ou registro(s) de ação(ões), como segue (m) :

001) Protocolo : 0128295-12.2015.8.09
Juízo : GOIANIRA - VARA DAS FAZENDAS PUBLICAS
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : FRANCISCO BERNARDES DOS REIS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 13/04/2015 Valor da Ação : R\$256.892,48

Observação: Esta Certidão contém 7 sete folhas

Fls. 001
Cont. às Fls. 002



12000258367825559862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 29/08/2025 às 10:55:21
Para validar este documento informe o código 1200 0258 3678 2555 9862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **ETICA CONSTRUTORA LTDA**

002) Protocolo : 5199583-95.2020.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª,
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 30/04/2020 Valor da Ação : R\$1.000,00

003) Protocolo : 5297870-28.2020.8.09
Juízo : MINEIROS - VARA DAS FAZENDAS PUBLICAS
Natureza : AÇÃO CIVIL PUBLICA
Requerente : MINISTERIO PUBLICO
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 20/06/2020 Valor da Ação : R\$100.000,00

004) Protocolo : 5412964-89.2020.8.09
Juízo : GOIANIA - CENTRAL DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Requerente : BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 21/08/2020 Valor da Ação : R\$1.787,11

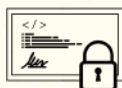
Observação: Esta Certidão contém 7 sete folhas

Fls. 002

Cont. às Fls. 003



12000258367825559862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 29/08/2025 às 10:55:21
Para validar este documento informe o código 1200 0258 3678 2555 9862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **ETICA CONSTRUTORA LTDA**

005) Protocolo : 5181814-40.2021.8.09
Juízo : GOIANIA - CENTRAL DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Requerente : BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 14/04/2021 Valor da Ação : R\$100.576,34

006) Protocolo : 5294228-78.2021.8.09
Juízo : GOIANIA - CENTRAL DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Requerente : BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 14/06/2021 Valor da Ação : R\$34.090,12

007) Protocolo : 5403085-24.2021.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª,
Natureza : AÇÃO DE EXIGIR CONTAS
Requerente : TOWN INCORPORADORA LTDA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 04/08/2021 Valor da Ação : R\$1.356,23

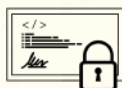
Observação: Esta Certidão contém 7 sete folhas

Fls. 003

Cont. às Fls. 004



12000258367825559862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 29/08/2025 às 10:55:21
Para validar este documento informe o código 1200 0258 3678 2555 9862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **ETICA CONSTRUTORA LTDA**

008) Protocolo : 5007849-84.2022.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 10/01/2022 Valor da Ação : R\$102.712,72

009) Protocolo : 5620287-93.2022.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª,
Natureza : AÇÃO DE EXIGIR CONTAS
Requerente : CARLOS FREDERICO ABRAO COSTA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 07/10/2022 Valor da Ação : R\$1.000,00

010) Protocolo : 5738794-13.2022.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : BTB PARTICIPACOES EIRELI
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 02/12/2022 Valor da Ação : R\$19.173,32

Observação: Esta Certidão contém 7 sete folhas

Fls. 004

Cont. às Fls. 005



12000258367825559862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 29/08/2025 às 10:55:21
Para validar este documento informe o código 1200 0258 3678 2555 9862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **ETICA CONSTRUTORA LTDA**

011) Protocolo : 5744644-48.2022.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª,
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : BTB PARTICIPAÇÕES EIRELI
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 06/12/2022 Valor da Ação : R\$18.175,59

012) Protocolo : 5010522-16.2023.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 10/01/2023 Valor da Ação : R\$228.373,93

013) Protocolo : 5041068-54.2023.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª,
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : TOWN INCORPORADORA LTDA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 24/01/2023 Valor da Ação : R\$102.300,00

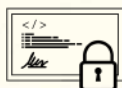
Observação: Esta Certidão contém 7 sete folhas

Fls. 005

Cont. às Fls. 006



12000258367825559862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 29/08/2025 às 10:55:21
Para validar este documento informe o código 1200 0258 3678 2555 9862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **ETICA CONSTRUTORA LTDA**

014) Protocolo : 5819933-72.2023.8.09
Juízo : IPORÁ - 1ª VARA CÍVEL
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : LINDOMAR SANTOS DOS REIS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 06/12/2023 Valor da Ação : R\$1.037.844,71

015) Protocolo : 5078520-64.2024.8.09
Juízo : GOIANIA - UPJ VARAS DA FAZENDA PUBLICA ESTADUAL:
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 06/02/2024 Valor da Ação : R\$48.591,55

016) Protocolo : 5588871-39.2024.8.09
Juízo : GOIANIA - UPJ VARAS DA FAZENDA PUBLICA ESTADUAL:
Natureza : EMBARGOS A EXECUÇÃO
Requerente : AGETOP
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 17/06/2024 Valor da Ação : R\$2.734.971,28

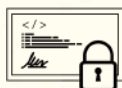
Observação: Esta Certidão contém 7 sete folhas

Fls. 006

Cont. às Fls. 007



12000258367825559862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 29/08/2025 às 10:55:21
Para validar este documento informe o código 1200 0258 3678 2555 9862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **ETICA CONSTRUTORA LTDA**

017) Protocolo : 6058979-28.2024.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E
Natureza : EMBARGOS A EXECUÇÃO
Requerente : L.A.G. PARTICIPAÇÕES LTDA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 19/11/2024 Valor da Ação : R\$100.000,00

018) Protocolo : 5650305-61.2025.8.09
Juízo : CATALÃO - JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
Natureza : PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA
Requerente : TIAGO PIRES DA SILVA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 14/08/2025 Valor da Ação : R\$62.983,00

CERTIFICA mais que em desfavor de **ETICA CONSTRUTORA LTDA** CPF/CNPJ No.: **26.631.473/0001-80**, verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Recuperação Judicial**, até a presente data.

CERTIFICA finalmente que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco **(29/08/2025)**.

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....R\$55,08
Valor da Taxa Judiciária.....R\$19,17
Total.....R\$ 74,25
Data Receita.....29/08/2025
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 836782555

Fls. 007



12000258367825559862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 29/08/2025 às 10:55:21
Para validar este documento informe o código 1200 0258 3678 2555 9862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **ETICA CONSTRUTORA LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: 26.631.473/0001-80

Número de Ordem do Livro: 54

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ETICA CONSTRUTORA LTDA
NIRE	52200818697
CNPJ	26.631.473/0001-80
Número de Ordem	54
Natureza do Livro	DIARIO
Município	GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/05/1990
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	155846

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ETICA CONSTRUTORA LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	54
Quantidade total de linhas do arquivo digital	155846
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.22.5D.A6.72.56.F2.99.55.DD.9E.10.1B.CA.A9.8F.4C.67.1E.82-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

69



Entidade:

ETICA CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ:

26.631.473/0001-80

Número de Ordem do Livro:

54

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 198.984.805,77	R\$ 232.938.212,95
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 73.941.364,16	R\$ 138.436.940,94
ATIVO DISPONIVEL		R\$ 57.215.411,38	R\$ 122.664.565,98
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 103.651,53	R\$ 16.111,67
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 57.111.759,85	R\$ 122.648.454,31
CREDITOS		R\$ 16.725.952,78	R\$ 15.772.374,96
FATURAS A RECEBER		R\$ 8.533.601,84	R\$ 1.862.302,24
SERVICOS EXECUTADOS A FATURAR		R\$ 5.227.425,11	R\$ 10.808.876,18
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 919.478,04	R\$ 987.107,09
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 99.605,42	R\$ 901.356,41
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ 244.463,17	R\$ 71.747,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 558.426,53	R\$ 326.533,37
EMPRESTIMOS A SOCIOS		R\$ 333.000,00	R\$ 333.000,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 809.952,67	R\$ 481.452,67
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 125.043.441,61	R\$ 94.501.272,01
INVESTIMENTOS		R\$ 83.879.642,59	R\$ 38.431.292,72
AFAC EM OUTRAS EMPRESAS/SPE/CONSORCIOS		R\$ 80.298.534,07	R\$ 34.029.465,61
PARTIC. INVESTIMENTO EM COOPERATIVA		R\$ 553.894,93	R\$ 627.113,52
PARTIC. NO CAPITAL DE OUTRAS EMPRESAS		R\$ 1.897.517,00	R\$ 2.645.017,00
AGIO EM COMPRAS DE QUOTAS/ACOES		R\$ 1.129.696,59	R\$ 1.129.696,59
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 41.163.799,02	R\$ 56.069.979,29
VALOR ORIGINAL CORRIGIDO		R\$ 46.255.859,05	R\$ 61.162.039,32
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (2.538.054,16)	R\$ (2.538.054,16)
(-) (-) BENS A TRANSFERIR PARA CINDENDA		R\$ (2.554.005,87)	R\$ (2.554.005,87)
PASSIVO		R\$ 198.984.805,77	R\$ 232.938.212,95
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 11.796.427,87	R\$ 14.516.514,95
FORNECEDORES A PAGAR		R\$ 2.230.220,37	R\$ 1.940.709,95
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 2.230.220,37	R\$ 1.940.709,95
OBRIGACOES E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 893.386,49	R\$ 519.666,76
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 638.980,20	R\$ 394.639,31
OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 254.406,29	R\$ 125.027,45
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES		R\$ 688.281,50	R\$ 631.742,79
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 631.895,49	R\$ 620.400,28
TRIBUTOS NA FONTE A RECOLHER		R\$ 56.386,01	R\$ 11.342,51
FINANCIAMENTOS/EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO		R\$ 4.860.867,62	R\$ 7.794.861,49
FINANCIAMENTO DE ATIVO FIXO A CURTO PRAZO		R\$ 6.029.461,34	R\$ 9.640.996,46
(-) (-) JUROS SOBRE FINANCIAMENTOS A TRANSCORRER		R\$ (1.168.593,72)	R\$ (1.846.134,97)
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 113.159,68	R\$ 91.489,36
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 113.159,68	R\$ 91.489,36
PASSIVO DIFERIDO		R\$ 3.010.512,21	R\$ 3.538.044,60
PROVISAO DE TRIBUTOS DIFERIDOS		R\$ 3.010.512,21	R\$ 3.538.044,60
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 7.326.056,86	R\$ 6.824.394,63
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		R\$ 6.013.913,77	R\$ 6.824.394,63
FINANCIAMENTO DE ATIVO FIXO		R\$ 7.622.406,61	R\$ 8.515.019,35
(-) (-) JUROS SOBRE FINAME A TRANSCORRER - LP		R\$ (1.608.492,84)	R\$ (1.690.624,72)
CREDITOS DOS SOCIOS QUOTISTAS		R\$ 1.312.143,09	R\$ 0,00
OUTRAS PROVISOES - PROCESSOS JUDICIAIS		R\$ 1.312.143,09	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 179.862.321,04	R\$ 211.597.303,37
CAPITAL		R\$ 5.000.000,00	R\$ 37.100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000.000,00	R\$ 37.100.000,00
RESERVAS		R\$ 174.862.321,04	R\$ 174.497.303,37
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 174.862.321,04	R\$ 174.497.303,37

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:

ETICA CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ:

26.631.473/0001-80

Número de Ordem do Livro:

54

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 39.699.353,73	R\$ 74.499.449,22
RECEITAS DE OBRAS POR EMPREITADA		R\$ 39.136.924,89	R\$ 74.499.449,22
(-) RECEITAS DE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS		R\$ 562.428,84	R\$ (0,00)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE A RECEITA		R\$ (9.590.251,38)	R\$ (8.745.889,62)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE RECEITAS		R\$ (9.590.251,38)	R\$ (8.745.889,62)
(-) (-) CUSTOS DE OBRAS		R\$ (65.829.257,85)	R\$ (64.591.131,01)
(-) (-) SALARIOS		R\$ (8.264.172,21)	R\$ (3.978.021,14)
(-) (-) FERIAS		R\$ (672.789,40)	R\$ (735.224,07)
(-) (-) 13 SALARIO		R\$ (710.607,93)	R\$ (416.607,00)
(-) (-) INSS		R\$ (1.511.329,72)	R\$ (914.622,14)
(-) (-) FGTS		R\$ (730.177,32)	R\$ (340.303,69)
(-) (-) INDENIZACOES TRABALHISTAS		R\$ (11.500,00)	R\$ (23.000,00)
(-) (-) GRRF - FGTS RESCISORIO		R\$ (126.971,51)	R\$ (164.569,00)
(-) (-) MATERIAIS APLICADOS		R\$ (4.786.834,33)	R\$ (11.866.138,06)
(-) (-) FRETES E CARRETOS		R\$ (1.218.129,48)	R\$ (3.204.649,48)
(-) (-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (3.166.262,41)	R\$ (5.046.003,72)
(-) (-) SEGUROS		R\$ (30.769,45)	R\$ (213.530,87)
(-) (-) ASSESSORIA E CONSULTORIA		R\$ (122.435,32)	R\$ (144.030,61)
(-) (-) LOCACAO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (301.303,83)	R\$ (5.645.828,69)
(-) (-) SERVICOS DE SUBEMPREITADAS		R\$ (232.424,59)	R\$ (208.456,27)
(-) (-) ALUGUEL DE IMOVEIS		R\$ (592.646,91)	R\$ (443.730,08)
(-) (-) LOCACAO DE VEICULOS		R\$ (15.980.227,69)	R\$ (3.951.483,72)
(-) (-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (21.348.224,09)	R\$ (20.468.198,35)
(-) (-) PECAS E ACESSORIOS		R\$ (1.030.986,15)	R\$ (2.192.611,32)
(-) (-) CONSERVACAO DE VEICULOS		R\$ (39.409,40)	R\$ (166.221,65)
(-) (-) CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (364.039,09)	R\$ (330.318,75)
(-) (-) FERRAMENTAS		R\$ (230.565,24)	R\$ (144.991,11)
(-) (-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (267.490,32)	R\$ (276.633,24)
(-) (-) AGUA E ESGOTO		R\$ (24.659,09)	R\$ (20.748,65)
(-) (-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (97.918,28)	R\$ (60.431,98)
(-) (-) TELEFONE / INTERNET		R\$ (24.058,09)	R\$ (26.428,91)
(-) (-) CREA ASSOCIACAO / FISCALIZACAO		R\$ (0,00)	R\$ (254,59)
(-) (-) MATERIAL DE LIMPEZA		R\$ (132.248,98)	R\$ (144.181,86)
(-) (-) IPTU		R\$ (9.183,33)	R\$ (379,11)
(-) (-) ASSISTENCIA MEDICA / MEDICAMENTOS		R\$ (11.497,73)	R\$ (96.877,17)
(-) (-) INSTALACOES PROVISORIAS		R\$ (285.834,08)	R\$ (325.868,38)
(-) (-) TAXAS / LICENCAS / CUSTAS JUDICIAIS		R\$ (24.634,07)	R\$ (11.948,87)
(-) (-) ALIMENTACAO - PAT		R\$ (362.638,83)	R\$ (261.600,93)
(-) (-) EPI / EPC		R\$ (292.559,66)	R\$ (604.823,94)
(-) (-) REFEICOES E LANCHES		R\$ (1.420.302,35)	R\$ (1.460.584,45)
(-) (-) IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO		R\$ (52,60)	R\$ (18.421,49)
(-) (-) FORMACAO DE PESSOAL		R\$ (8.000,00)	R\$ (4.450,00)
(-) (-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (59.270,01)	R\$ (103.381,88)
(-) (-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (25.424,28)	R\$ (138.032,11)
(-) (-) MANUTENCAO DE SOFTWARE / HARDWARE		R\$ (6.850,77)	R\$ (8.723,50)
(-) (-) MULTAS DE TRANSITO		R\$ (1.604,22)	R\$ (4.877,73)
(-) (-) INSS OUTRAS ENTIDADES / RAT		R\$ (1.300.615,38)	R\$ (400.942,50)
(-) (-) VALE TRANSPORTE		R\$ (2.609,71)	R\$ (0,00)
(-) (-) OUTROS CUSTOS DE OBRAS		R\$ (0,00)	R\$ (23.000,00)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (15.309.264,99)	R\$ (28.370.036,11)
(-) (-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (898.176,07)	R\$ (1.396.205,64)
(-) (-) FERIAS		R\$ (63.485,80)	R\$ (122.431,57)
(-) (-) 13 SALARIO		R\$ (71.985,30)	R\$ (127.115,65)
(-) (-) INSS		R\$ (178.671,26)	R\$ (375.986,96)
(-) (-) FGTS		R\$ (70.009,09)	R\$ (120.295,37)
(-) (-) PRO LABORE		R\$ (33.264,00)	R\$ (20.784,00)
(-) (-) ASSISTENCIA MEDICA / PLANO DE SAUDE		R\$ (158.174,37)	R\$ (218.018,13)
(-) (-) ESTAGIARIOS		R\$ (63.059,54)	R\$ (59.015,80)
(-) (-) SEGURO DE VIDA EM GRUPO		R\$ (16.559,90)	R\$ (40.938,15)
(-) (-) INSS OUTRAS ENTIDADES / RAT		R\$ (124.156,84)	R\$ (99.312,86)
(-) (-) VALE TRANSPORTE		R\$ (4.141,59)	R\$ (10.641,26)
(-) (-) VALE REFEICAO		R\$ (123.316,09)	R\$ (276.120,85)
(-) (-) ALUGUEIS		R\$ (68.439,63)	R\$ (71.276,16)
(-) (-) CONSULTORIA E ASSESSORIA		R\$ (229.054,91)	R\$ (488.822,39)
(-) (-) FRETES		R\$ (58.775,34)	R\$ (114.658,19)
(-) (-) SERVICOS DE TERCEIROS PJ		R\$ (2.207.599,51)	R\$ (9.767.327,38)
(-) (-) LOCACAO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (26.536,56)	R\$ (55.427,00)
(-) (-) MANUTENCAO DE SOFTWARE / HARDWARE		R\$ (13.864,28)	R\$ (23.626,67)
(-) (-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (240,82)	R\$ (26.748,18)
(-) (-) LOCACAO DE VEICULOS		R\$ (587.804,03)	R\$ (398.506,21)
(-) (-) CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA		R\$ (63.470,24)	R\$ (212.597,52)
(-) (-) MANUTENCAO E REPAROS DE VEICULOS		R\$ (3.628,32)	R\$ (640,00)
(-) (-) MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (3.992.001,19)	R\$ (6.603.594,94)
(-) (-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (2.774.133,11)	R\$ (2.500.789,71)
(-) (-) AGUA E ESGOTO		R\$ (2.452,96)	R\$ (5.788,99)
(-) (-) IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO		R\$ (16.178,49)	R\$ (22.766,86)
(-) (-) TELEFONE / INTERNET		R\$ (14.089,77)	R\$ (9.559,91)
(-) (-) MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE		R\$ (17.462,85)	R\$ (31.306,56)
(-) (-) FORMACAO DE PESSOAL		R\$ (4.890,56)	R\$ (9.760,28)
(-) (-) REFEICOES E LANCHES		R\$ (18.045,95)	R\$ (42.520,85)
(-) (-) CONSERVACAO DE BENS E INSTALACOES		R\$ (51.211,88)	R\$ (220.740,29)
(-) (-) ASSINATURAS DE JORNAIS / REVISTAS		R\$ (3.981,78)	R\$ (1.762,56)
(-) (-) UNIFORMES / EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA		R\$ (7.927,82)	R\$ (57.934,39)
(-) (-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (259.237,52)	R\$ (159.260,08)
(-) (-) EDITAIS PARA CONCORRENCIAS		R\$ (0,00)	R\$ (269,99)
(-) (-) SEGUROS		R\$ (361.589,83)	R\$ (526.652,91)
(-) (-) DOACOES E DONATIVOS		R\$ (1.349,71)	R\$ (1.000,00)
(-) (-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (29.794,18)	R\$ (76.352,84)
(-) ITR		R\$ (0,00)	R\$ 44.968,36
(-) (-) BRINDES		R\$ (60.844,70)	R\$ (10.871,46)
(-) (-) CREA ASSOC / FISCALIZACAO		R\$ (17.596,74)	R\$ (37.786,76)
(-) (-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (2.898,69)	R\$ (9.074,09)
(-) (-) CORREIOS E MALOTES		R\$ (1.620,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.955,10)	R\$ (0,00)
(-) (-) FERRAMENTAS		R\$ (7.023,34)	R\$ (47.191,54)
(-) (-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (1.263.360,26)	R\$ (2.228.783,86)
(-) (-) TAXAS / LICENCAS / CUSTAS JUDICIAIS		R\$ (55.512,15)	R\$ (66.436,25)
(-) (-) IPTU		R\$ (8.597,81)	R\$ (0,00)
(-) (-) SINDICATOS		R\$ (10.800,00)	R\$ (15.600,00)
(-) (-) IPVA		R\$ (108.038,51)	R\$ (147.439,22)
(-) (-) FGTS RESCISORIO		R\$ (18.478,26)	R\$ (11.019,28)
(-) (-) JUROS E TARIFAS BANCARIAS		R\$ (15.499,87)	R\$ (25.781,68)
(-) (-) JUROS DE MORA		R\$ (17.248,64)	R\$ (55.678,37)
(-) (-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,02)	R\$ (0,00)
(-) (-) IOF		R\$ (17.072,57)	R\$ (11.165,51)
(-) (-) JUROS SOBRE FINANCIAMENTOS DE ATIVOS FIXOS		R\$ (923.152,75)	R\$ (1.429.750,94)
(-) (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (155.228,91)	R\$ (16.820,62)
(-) (-) MULTAS DE TRANSITO		R\$ (4.134,46)	R\$ (1.315,07)
(-) (-) MANUTENCAO PREDIAL		R\$ (1.441,12)	R\$ (3.732,72)
(+) OUTRAS RECEITAS		R\$ 132.442.197,47	R\$ 111.286.100,40
(+) DIVIDENDOS RECEBIDOS		R\$ 101.310,59	R\$ 83.218,59
(+) RECUPERACAO DE DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ 21.670,32
(+) RENDIMENTOS SOBRE APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 2.849.227,89	R\$ 9.381.070,83
(-) (+) RECEITAS COM EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R\$ 51.017.389,31	R\$ (0,00)
(+) RECEITAS - DIST. DE LUCROS PART. SOCIETARIAS		R\$ 78.459.869,68	R\$ 101.800.140,66
(-) (-) OUTRAS RECEITAS		R\$ 14.400,00	R\$ (0,00)
(=) RESULTADO/LUCRO DO PERIODO		R\$ 81.412.776,98	R\$ 84.078.492,88

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52200818697	CNPJ 26.631.473/0001-80	
NOME EMPRESARIAL ETICA CONSTRUTORA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 54
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 06.22.5D.A6.72.56.F2.99.55.DD.9E.10.1B.CA.A9.8F.4C.67.1E.82	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	02694155138	PAULA GRACIELY DA SILVA BRAGA:02694155138	283912922189629793 8	31/01/2023 a 31/01/2026	Não
Empresário	46988580115	MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO:46988580115	346822963223835137 3	07/03/2024 a 07/03/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
06.22.5D.A6.72.56.F2.99.55.DD.9E.10.
1B.CA.A9.8F.4C.67.1E.82-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/05/2024 às 15:58:17

11.15.8A.DB.9D.5A.F5.F8
32.C4.61.15.B4.44.3C.11



ÉTICA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 26.631.473/0001-80
DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES FINANCEIROS - 2023

LG - Índice de Liquidez Geral > 1,00

$$\text{LG} = \frac{\text{AC} + \text{ALP}}{\text{PC} + \text{PEL}} = \frac{138.436.940,94}{14.516.514,95} + \frac{0,00}{6.824.394,63} = \mathbf{6,49}$$

SG = Índice de Solvência Geral ≥ 1,00

$$\text{SG} = \frac{\text{AT}}{(\text{PC} + \text{PNC ou ELP})} = \frac{232.938.212,95}{14.516.514,95 + 6.824.394,63} = \mathbf{10,92}$$

LC - Índice de Liquidez Corrente > 1,00

$$\text{LC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{138.436.940,94}{14.516.514,95} = \mathbf{9,54}$$

CF - Capacidade Financeira

$$\text{CF} = (\text{D} + \text{RT} + \text{IF} - \text{ET}) + (\text{I} - \text{DP}) = 155.527.324,08 + 56.069.979,29 = \mathbf{211.597.303,37}$$

CE - Capacidade de Endividamento

$$\text{Ce} = \frac{(\text{PC} + \text{PEL})}{\text{AT}} = \frac{21.340.909,58}{232.938.212,95} = \mathbf{0,09}$$

Onde:

LG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

LC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

CF = CAPACIDADE FINANCEIRA

CE = CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO

AT = ATIVO TOTAL

AC = ATIVO CIRCULANTE

ALP = ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

PC = PASSIVO CIRCULANTE

PEL = PASSIVO NÃO CIRCULANTE OU PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO.

D = ATIVO DISPONÍVEL

RT = REALIZÁVEL TOTAL

IF = IMOBILIZADO FINANCEIRO

ET = EXIGÍVEL TOTAL

I = IMOBILIZADO TÉCNICO

DP = DEPRECIAÇÃO

MARIO RORIZ
SOARES DE
CARVALHO
FILHO:46988580115

Assinado de forma
digital por MARIO RORIZ
SOARES DE CARVALHO
FILHO:46988580115

MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO
Sócio administrador

PAULA GRACIELY
DA SILVA
BRAGA:0269415513
8

Assinado de forma
digital por PAULA
GRACIELY DA SILVA
BRAGA:02694155138

PAULA GRACIELY DA SILVA BRAGA
Contadora CRC-GO 22047-O

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: **ETICA CONSTRUTORA LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2024 a 31/12/2024** CNPJ: 26.631.473/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 55

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ETICA CONSTRUTORA LTDA
NIRE	52200818697
CNPJ	26.631.473/0001-80
Número de Ordem	55
Natureza do Livro	DIARIO
Município	GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/05/1990
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	164636

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ETICA CONSTRUTORA LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	55
Quantidade total de linhas do arquivo digital	164636
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ETICA CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 26.631.473/0001-80
Número de Ordem do Livro: 55
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 232.938.212,95	R\$ 238.965.814,68
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 138.436.940,94	R\$ 135.604.941,16
ATIVO DISPONIVEL		R\$ 122.664.565,98	R\$ 23.823.942,51
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 16.111,67	R\$ 25.385,03
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 122.648.454,31	R\$ 23.798.557,48
CREDITOS		R\$ 15.772.374,96	R\$ 111.780.998,65
FATURAS A RECEBER		R\$ 1.862.302,24	R\$ 656.923,43
SERVICOS EXECUTADOS A FATURAR		R\$ 10.808.876,18	R\$ 9.750.612,71
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 987.107,09	R\$ 233.442,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 901.356,41	R\$ 132.137,06
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ 71.747,00	R\$ 204.430,69
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 326.533,37	R\$ 362.952,76
EMPRESTIMOS A SOCIOS		R\$ 333.000,00	R\$ 333.000,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 481.452,67	R\$ 100.107.500,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 94.501.272,01	R\$ 103.360.873,52
INVESTIMENTOS		R\$ 38.431.292,72	R\$ 16.174.853,40
AFAC EM OUTRAS EMPRESAS/SPE/CONSORCIOS		R\$ 34.029.465,61	R\$ 13.649.548,11
PARTIC. INVESTIMENTO EM COOPERATIVA		R\$ 627.113,52	R\$ 1.018.019,29
PARTIC. NO CAPITAL DE OUTRAS EMPRESAS		R\$ 2.645.017,00	R\$ 1.507.286,00
AGIO EM COMPRAS DE QUOTAS/ACOES		R\$ 1.129.696,59	R\$ (0,00)
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 56.069.979,29	R\$ 87.186.020,12
VALOR ORIGINAL CORRIGIDO		R\$ 61.162.039,32	R\$ 92.278.080,15
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (2.538.054,16)	R\$ (2.538.054,16)
(-) (-) BENS A TRANSFERIR PARA CINDENDA		R\$ (2.554.005,87)	R\$ (2.554.005,87)
PASSIVO		R\$ 232.938.212,95	R\$ 238.965.814,68
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 14.516.514,95	R\$ 17.696.359,37
FORNECEDORES A PAGAR		R\$ 1.940.709,95	R\$ 1.585.733,34
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 1.940.709,95	R\$ 1.585.733,34
OBRIGACOES E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 519.666,76	R\$ 1.029.917,22
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 394.639,31	R\$ 579.482,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.92.F2.C3.B3.CB.56.3B.1D.18.28.24.11.4F.12.1A.B2.70.D8.F5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ETICA CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 26.631.473/0001-80
Número de Ordem do Livro: 55
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 125.027,45	R\$ 450.435,01
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES		R\$ 631.742,79	R\$ 1.114.320,88
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 620.400,28	R\$ 1.100.208,57
TRIBUTOS NA FONTE A RECOLHER		R\$ 11.342,51	R\$ 14.112,31
FINANCIAMENTOS/EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO		R\$ 7.794.861,49	R\$ 10.257.739,09
FINANCIAMENTO DE ATIVO FIXO A CURTO PRAZO		R\$ 9.640.996,46	R\$ 12.548.691,59
(-) (-) JUROS SOBRE FINANCIAMENTOS A TRANSCORRER		R\$ (1.846.134,97)	R\$ (2.290.952,50)
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 91.489,36	R\$ 297.916,00
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 91.489,36	R\$ 297.916,00
PASSIVO DIFERIDO		R\$ 3.538.044,60	R\$ 3.410.732,84
PROVISAO DE TRIBUTOS DIFERIDOS		R\$ 3.538.044,60	R\$ 3.410.732,84
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 6.824.394,63	R\$ 6.714.253,38
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		R\$ 6.824.394,63	R\$ 6.714.253,38
FINANCIAMENTO DE ATIVO FIXO		R\$ 8.515.019,35	R\$ 8.338.258,16
(-) (-) JUROS SOBRE FINAME A TRANSCORRER - LP		R\$ (1.690.624,72)	R\$ (1.624.004,78)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 211.597.303,37	R\$ 214.555.201,93
CAPITAL		R\$ 37.100.000,00	R\$ 6.100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 37.100.000,00	R\$ 6.100.000,00
RESERVAS		R\$ 174.497.303,37	R\$ 208.455.201,93
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 174.497.303,37	R\$ 208.455.201,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.92.F2.C3.B3.CB.56.3B.1D.18.28.24.11.4F.12.1A.B2.70.D8.F5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ETICA CONSTRUTORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 26.631.473/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 55
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 74.499.449,22	R\$ 52.278.598,20
RECEITAS DE OBRAS POR EMPREITADA		R\$ 74.499.449,22	R\$ 52.278.598,20
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE A RECEITA		R\$ (8.745.889,62)	R\$ (8.414.013,50)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE RECEITAS		R\$ (8.745.889,62)	R\$ (8.414.013,50)
(-) (-) CUSTOS DE OBRAS		R\$ (64.591.131,01)	R\$ (29.574.523,09)
(-) (-) SALARIOS		R\$ (3.978.021,14)	R\$ (3.891.520,02)
(-) (-) FERIAS		R\$ (735.224,07)	R\$ (295.896,13)
(-) (-) 13 SALARIO		R\$ (416.607,00)	R\$ (297.038,24)
(-) (-) INSS		R\$ (914.622,14)	R\$ (918.257,49)
(-) (-) FGTS		R\$ (340.303,69)	R\$ (215.983,41)
(-) (-) INDENIZACOES TRABALHISTAS		R\$ (23.000,00)	R\$ (44.000,00)
(-) (-) GRRF - FGTS RESCISORIO		R\$ (164.569,00)	R\$ (115.473,74)
(-) (-) MATERIAIS APLICADOS		R\$ (11.866.138,06)	R\$ (4.167.901,21)
(-) (-) FRETES E CARRETOS		R\$ (3.204.649,48)	R\$ (2.022.666,39)
(-) (-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (5.046.003,72)	R\$ (3.140.567,97)
(-) (-) SEGUROS		R\$ (213.530,87)	R\$ (44.980,59)
(-) (-) ASSESSORIA E CONSULTORIA		R\$ (144.030,61)	R\$ (169.098,15)
(-) (-) LOCACAO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (5.645.828,69)	R\$ (1.203.548,79)
(-) (-) SERVICOS DE SUBEMPREITADAS		R\$ (208.456,27)	R\$ (57.000,00)
(-) (-) ALUGUEL DE IMOVEIS		R\$ (443.730,08)	R\$ (412.132,86)
(-) (-) LOCACAO DE VEICULOS		R\$ (3.951.483,72)	R\$ (2.297.205,98)
(-) (-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (20.468.198,35)	R\$ (6.905.452,48)
(-) (-) PECAS E ACESSORIOS		R\$ (2.192.611,32)	R\$ (663.658,18)
(-) (-) CONSERVACAO DE VEICULOS		R\$ (166.221,65)	R\$ (40.738,85)
(-) (-) CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (330.318,75)	R\$ (68.137,79)
(-) (-) FERRAMENTAS		R\$ (144.991,11)	R\$ (46.413,53)
(-) (-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (276.633,24)	R\$ (87.094,95)
(-) (-) AGUA E ESGOTO		R\$ (20.748,65)	R\$ (11.096,28)
(-) (-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (60.431,98)	R\$ (77.968,58)
(-) (-) TELEFONE / INTERNET		R\$ (26.428,91)	R\$ (23.913,62)
(-) (-) CREA ASSOCIACAO / FISCALIZACAO		R\$ (254,59)	R\$ (2.202,12)
(-) (-) MATERIAL DE LIMPEZA		R\$ (144.181,86)	R\$ (76.180,78)
(-) (-) IPTU		R\$ (379,11)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.92.F2.C3.B3.CB.56.3B.1D.18.28.24.11.4F.12.1A.B2.70.D8.F5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ETICA CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 26.631.473/0001-80

Número de Ordem do Livro: 55

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) (-) ASSISTENCIA MEDICA / MEDICAMENTOS		R\$ (96.877,17)	R\$ (36.626,31)
(-) (-) INSTALACOES PROVISORIAS		R\$ (325.868,38)	R\$ (107.230,57)
(-) (-) ALIMENTACAO - PAT		R\$ (261.600,93)	R\$ (133.140,84)
(-) (-) EPI / EPC		R\$ (604.823,94)	R\$ (204.267,94)
(-) (-) REFEICOES E LANCHES		R\$ (1.460.584,45)	R\$ (1.363.283,46)
(-) (-) IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO		R\$ (18.421,49)	R\$ (474,49)
(-) (-) FORMACAO DE PESSOAL		R\$ (4.450,00)	R\$ (4.070,00)
(-) (-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (103.381,88)	R\$ (28.728,81)
(-) (-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (138.032,11)	R\$ (97.082,65)
(-) (-) MANUTENCAO DE SOFTWARE / HARDWARE		R\$ (8.723,50)	R\$ (399,54)
(-) (-) MULTAS DE TRANSITO		R\$ (4.877,73)	R\$ (25,90)
(-) (-) INSS OUTRAS ENTIDADES / RAT		R\$ (400.942,50)	R\$ (296.567,00)
(-) (-) VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (200,00)
(-) (-) OUTROS CUSTOS DE OBRAS		R\$ (31.448,87)	R\$ (6.297,45)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (28.370.036,11)	R\$ (35.601.310,23)
(-) (-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (1.396.205,64)	R\$ (2.047.269,13)
(-) (-) FERIAS		R\$ (122.431,57)	R\$ (232.577,24)
(-) (-) 13 SALARIO		R\$ (127.115,65)	R\$ (126.610,52)
(-) (-) INSS		R\$ (375.986,96)	R\$ (374.209,47)
(-) (-) FGTS		R\$ (120.295,37)	R\$ (169.178,90)
(-) (-) PRO LABORE		R\$ (20.784,00)	R\$ (15.532,00)
(-) (-) ASSISTENCIA MEDICA / PLANO DE SAUDE		R\$ (218.018,13)	R\$ (349.478,42)
(-) (-) ESTAGIARIOS		R\$ (59.015,80)	R\$ (56.122,92)
(-) (-) SEGURO DE VIDA EM GRUPO		R\$ (40.938,15)	R\$ (26.714,65)
(-) (-) INSS OUTRAS ENTIDADES / RAT		R\$ (99.312,86)	R\$ (176.001,91)
(-) (-) VALE TRANSPORTE		R\$ (10.641,26)	R\$ (14.505,61)
(-) (-) VALE REFEICAO		R\$ (276.120,85)	R\$ (454.136,83)
(-) (-) ALUGUEIS		R\$ (71.276,16)	R\$ (103.557,30)
(-) (-) CONSULTORIA E ASSESSORIA		R\$ (488.822,39)	R\$ (627.647,44)
(-) (-) FRETES		R\$ (114.658,19)	R\$ (104.820,43)
(-) (-) SERVICOS DE TERCEIROS PJ		R\$ (9.767.327,38)	R\$ (14.135.354,12)
(-) (-) LOCACAO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (55.427,00)	R\$ (72.270,67)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.92.F2.C3.B3.CB.56.3B.1D.18.28.24.11.4F.12.1A.B2.70.D8.F5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ETICA CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 26.631.473/0001-80

Número de Ordem do Livro: 55

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) (-) MANUTENCAO DE SOFTWARE / HARDWARE		R\$ (23.626,67)	R\$ (17.316,60)
(-) (-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (26.748,18)	R\$ (45.572,78)
(-) (-) LOCACAO DE VEICULOS		R\$ (398.506,21)	R\$ (593.741,37)
(-) (-) CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA		R\$ (212.597,52)	R\$ (466.059,62)
(-) (-) MANUTENCAO E REPAROS DE VEICULOS		R\$ (640,00)	R\$ (36.637,78)
(-) (-) MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (6.603.594,94)	R\$ (6.558.411,85)
(-) (-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (2.500.789,71)	R\$ (2.669.929,75)
(-) (-) AGUA E ESGOTO		R\$ (5.788,99)	R\$ (10.744,50)
(-) (-) IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO		R\$ (22.766,86)	R\$ (35.624,40)
(-) (-) TELEFONE / INTERNET		R\$ (9.559,91)	R\$ (10.843,39)
(-) (-) MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE		R\$ (31.306,56)	R\$ (36.096,69)
(-) (-) FORMACAO DE PESSOAL		R\$ (9.760,28)	R\$ (113.041,99)
(-) (-) REFEICOES E LANCHES		R\$ (42.520,85)	R\$ (61.785,57)
(-) (-) CONSERVACAO DE BENS E INSTALACOES		R\$ (220.740,29)	R\$ (153.159,76)
(-) (-) ASSINATURAS DE JORNAIS / REVISTAS		R\$ (1.762,56)	R\$ (979,99)
(-) (-) UNIFORMES / EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA		R\$ (57.934,39)	R\$ (18.753,31)
(-) (-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (159.260,08)	R\$ (303.237,13)
(-) (-) EDITAIS PARA CONCORRENCIAS		R\$ (269,99)	R\$ (0,00)
(-) (-) SEGUROS		R\$ (526.652,91)	R\$ (529.945,26)
(-) (-) DOACOES E DONATIVOS		R\$ (1.000,00)	R\$ (23.000,00)
(-) (-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (76.352,84)	R\$ (42.336,18)
(-) (-) ITR		R\$ 44.968,36	R\$ (0,00)
(-) (-) BRINDES		R\$ (10.871,46)	R\$ (42.225,83)
(-) (-) CREA ASSOC / FISCALIZACAO		R\$ (37.786,76)	R\$ (34.005,16)
(-) (-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (9.074,09)	R\$ (12.774,00)
(-) (-) CORREIOS E MALOTES		R\$ (0,00)	R\$ (2.617,00)
(-) (-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (4.239,12)
(-) (-) FERRAMENTAS		R\$ (47.191,54)	R\$ (137.585,49)
(-) (-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (2.228.783,86)	R\$ (1.880.075,48)
(-) (-) TAXAS / LICENCAS / CUSTAS JUDICIAIS		R\$ (66.436,25)	R\$ (39.614,34)
(-) (-) IPTU		R\$ (0,00)	R\$ (5.353,89)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.92.F2.C3.B3.CB.56.3B.1D.18.28.24.11.4F.12.1A.B2.70.D8.F5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ETICA CONSTRUTORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 26.631.473/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 55
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) (-) SINDICATOS		R\$ (15.600,00)	R\$ (15.600,00)
(-) (-) IPVA		R\$ (147.439,22)	R\$ (159.272,12)
(-) (-) FGTS RESCISÓRIO		R\$ (11.019,28)	R\$ (21.337,50)
(-) (-) JUROS E TARIFAS BANCARIAS		R\$ (25.781,68)	R\$ (24.764,98)
(-) (-) JUROS DE MORA		R\$ (55.678,37)	R\$ (44.634,66)
(-) (-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (53,70)
(-) (-) IOF		R\$ (11.165,51)	R\$ (700,82)
(-) (-) JUROS SOBRE FINANCIAMENTOS DE ATIVOS FIXOS		R\$ (1.429.750,94)	R\$ (2.314.383,55)
(-) (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (16.820,62)	R\$ (17.695,36)
(-) (-) MULTAS DE TRANSITO		R\$ (1.315,07)	R\$ (5.224,47)
(-) (-) MANUTENCAO PREDIAL		R\$ (3.732,72)	R\$ (7.947,28)
(-) (-) PERDAS NA VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO		R\$ (0,00)	R\$ (18.000,00)
(+) OUTRAS RECEITAS		R\$ 111.286.100,40	R\$ 110.052.850,57
(+) DIVIDENDOS RECEBIDOS		R\$ 83.218,59	R\$ 390.905,77
(-) (+) RECUPERACAO DE DESPESAS		R\$ 21.670,32	R\$ (0,00)
(+) RENDIMENTOS SOBRE APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 9.381.070,83	R\$ 1.096.801,58
(+) RECEITAS - DIST. DE LUCROS PART. SOCIETARIAS		R\$ 101.800.140,66	R\$ 108.446.243,22
(+) OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 118.900,00
(=) RESULTADO/LUCRO DO PERIODO		R\$ 84.078.492,88	R\$ 88.741.601,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.92.F2.C3.B3.CB.56.3B.1D.18.28.24.11.4F.12.1A.B2.70.D8.F5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52200818697	CNPJ 26.631.473/0001-80	
NOME EMPRESARIAL ETICA CONSTRUTORA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 55
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 6C.92.F2.C3.B3.CB.56.3B.1D.18.28.24.11.4F.12.1A.B2.70.D8.F5	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	02694155138	PAULA GRACIELY DA SILVA BRAGA:02694155138	283912922189629793 8	31/01/2023 a 31/01/2026	Não
Administrador	46988580115	MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO:46988580115	318690037711284356 0	10/02/2025 a 10/02/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
6C.92.F2.C3.B3.CB.56.3B.1D.18.28.24.
11.4F.12.1A.B2.70.D8.F5-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/04/2025 às 20:37:47

1C.33.DA.A4.40.66.FB.CA
F7.11.A4.59.C6.7E.F1.04

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



ÉTICA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 26.631.473/0001-80
DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES FINANCEIROS - 2024

LG - Índice de Liquidez Geral > 1,00

$$\text{LG} = \frac{\text{AC} + \text{ALP}}{\text{PC} + \text{PEL}} = \frac{135.604.941,16}{17.696.359,37} + \frac{16.174.853,40}{6.714.253,38} = \mathbf{6,22}$$

SG - Índice de Solvencia Geral $\geq$ 1,00

$$\text{SG} = \frac{\text{AT}}{(\text{PC} + \text{PNC ou ELP})} = \frac{238.965.814,68}{17.696.359,37 + 6.714.253,38} = \mathbf{9,79}$$

LC - Índice de Liquidez Corrente > 1,00

$$\text{LC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{135.604.941,16}{17.696.359,37} = \mathbf{7,66}$$

CF - Capacidade Financeira

$$\text{CF} = (\text{D} + \text{RT} + \text{IF} - \text{ET}) + (\text{I} - \text{DP}) = 155.527.324,08 + 56.069.979,29 = \mathbf{214.555.201,93}$$

CE - Capacidade de Endividamento

$$\text{Ce} = \frac{(\text{PC} + \text{PEL})}{\text{AT}} = \frac{24.410.612,75}{238.965.814,68} = \mathbf{0,10}$$

Onde:

LG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

LC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

CF = CAPACIDADE FINANCEIRA

CE = CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO

AT = ATIVO TOTAL

AC = ATIVO CIRCULANTE

ALP = ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

PC = PASSIVO CIRCULANTE

PEL = PASSIVO NÃO CIRCULANTE OU PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO.

D = ATIVO DISPONÍVEL

RT = REALIZÁVEL TOTAL

IF = IMOBILIZADO FINANCEIRO

ET = EXIGÍVEL TOTAL

I = IMOBILIZADO TÉCNICO

DP = DEPRECIÇÃO

MARIO RORIZ
 SOARES DE
 CARVALHO
 FILHO:469885801-15
 Assinado de forma digital por MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
 FILHO:46988580115

MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO
Sócio administrador

PAULA GRACIELY
 DA SILVA
 BRAGA:02694155-138
 Assinado de forma digital por PAULA GRACIELY DA SILVA
 BRAGA:02694155138

PAULA GRACIELY DA SILVA BRAGA
Contadora CRC-GO 22047-O



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: PAULA GRACIELY DA SILVA BRAGA
REGISTRO.....	: GO-022047/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.941.551-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 13/08/2025 as 11:09:31.

Válido até: 11/11/2025.

Código de Controle: 7058752.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

ÉTICA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **210277/2025**

Validade: 31/03/2026

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu/sua(s) responsável(veis) técnico(as).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos(as) responsáveis técnicos(as) abaixo citados(as), dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: ÉTICA CONSTRUTORA LTDA

Nome Fantasia: ÉTICA CONSTRUTORA

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 6.100.000,00

Registro: 3220/RF

CNPJ: 26.631.473/0001-80

Data de Registro no Crea-GO: 01/06/1990

ENDEREÇO

Logradouro: Rua 2 QD: C LT: 21 N.º: 349

CEP: 74723190

Cidade: Goiânia

Bairro: Água Branca

UF: GO

OBJETIVOS SOCIAIS

CONSTRUÇÃO CIVIL EM TODAS AS SUAS MODALIDADES, SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS CIVIS, OBRAS CIVIS POR INCORPORAÇÃO, EMPREITADAS DE OBRAS CIVIS, SANEAMENTO, OBRAS DE ARTE, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, ELETRIFICAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, LOCAÇÃO GERENCIADA DE VEÍCULOS, TRATORES E MAQUINAS AUTOMOTRIZES, TECNOLOGIA EM TRANSMISSÃO DE DADOS E VOZ E COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

GERALDO BISPO XAVIER JUNIOR

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 25/07/2012

RNP: 1002564980

Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

PEDRO HENRIQUE MAIA DA SILVEIRA

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 08/04/2014

RNP: 1011487942

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS. PONTES E GRANDES ESTRUTURAS.

PAULO SADDI NETO

Título: Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho

Data de Entrada: 11/02/2022

RNP: 1008297011

Atribuição: ARTIGO 7 DA RES. 218/73 DO CONFEA E ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91.

PHAUER JUNIO EUGENIO GONCALVES

Título: Engenheiro Civil e Tecnólogo em Construção Civil - Edificações

Data de Entrada: 04/03/2022

RNP: 1011878291

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS, ARTIGOS 3 E 4 DA RESOLUÇÃO 313/86 DO CONFEA E NO AMBITO DE SUA FORMAÇÃO.

LUIZ GONZAGA VASCONCELOS VALADARES FILHO

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 24/03/2022

RNP: 1006508414

Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

RODRIGO ALVES DE BRITO REIS

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 08/09/2022

RNP: 1008908606

Atribuição: ART. 7 DA RES. 218/73 DO CONFEA, EXCETO PORTOS E RIOS E CANAIS.

PAULO SILDO PEREIRA CRUZ

Título: Engenheiro Civil, Tecnólogo em Agricultura e Tecnólogo em Agrimensura

Data de Entrada: 29/08/2023

RNP: 1210534738

Atribuição: PARÁGRAFO 1º DO ART. 5º DA RES. 1073/2016, DO CONFEA, REFERENTES ÀS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NO ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33, NOS TERMOS DO ART. 6º DA RES. 1073/2016, ARTIGO 3º E 4º DA RESOLUÇÃO 313 DE 26/09/1986 DO CONFEA, RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO, PARAGRAFO 1 DO ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 1073/2016, DO CONFEA REFERENTES AS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NO ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/1973, ATIVIDADES DO ARTIGO 7 DA LEI 5194/1966 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/1933, NOS TERMOS DO ARTIGO 6 DA RESOLUCAO 1073/16. ARTIGO 3 E 4 DA RESOLUCAO 313 DE 26/09/86 DO CONFEA E RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

PAULO OTAVIO DE SOUZA ALMEIDA

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 01/09/2023

RNP: 1019775742

Atribuição: ART. 7 DA LEI FEDERAL 5194/66. ART. 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33, EXCETO "A"-"PORTOS DE MAR, RIOS E CANAIS". ART. 7 DA RESOLUCAO 218/73 E DO CONFEA.

JOSE HUMBERTO CAPUZZO

Título: Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho

Data de Entrada: 23/02/2024

RNP: 1007668237

Atribuição: ART. 7 DA RES. 218/73 DO CONFEA (RESTRIÇÕES DE ACORDO COM HISTÓRICO ESCOLAR) E ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA.

RAFAEL AFONSO PEREIRA

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 17/09/2024

RNP: 1012874303

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO DO CONFEA Nº 218/73 E SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33.

RUBENS GERALDO SANTOS

Título: Engenheiro Eletricista e Engenheiro de Segurança do Trabalho

Data de Entrada: 01/10/2024

RNP: 0701386665

Atribuição: RES 218/73 ART 08(EX.SIS.CONTR.SERVOMECE) E ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91.

LUCAS OLIVEIRA SOUSA

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 09/04/2025

RNP: 1019937238

Atribuição: ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL N. 23569/1933 E EXCETO URBANISMO.

MARLENE DE FREITAS PINTAUD

Título: Engenheira Civil

Data de Entrada: 02/07/2025

RNP: 1003361528

Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

ISRAEL DA SILVA DIAS**Título: Engenheiro Civil e Tecnólogo em Estradas**

Data de Entrada: 06/08/2025

RNP: 1015871917

Atribuição: ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO Nº 23.569, DE 1933, BEM COMO AS DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.194, DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO Nº 1.073, DE 2016, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA, ARTIGOS 3 E 4 DA RESOLUÇÃO 313/86 DO CONFEA, EXCETO TOPOGRAFIA E PONTES E GRANDES ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE.

ALAN MAGELA GODINHO EUZEBIO**Título: Engenheiro Civil**

Data de Entrada: 08/08/2025

RNP: 1405376090

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73 E DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seu/sua(s) responsáveis técnicos(as) na presente data.
- b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- d) Este documento é válido em todo o território nacional.
- e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 27/08/2025 08:58:49.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **2f9893d5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **91445/2025**

Validade: 31/03/2026

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: GERALDO BISPO XAVIER JUNIOR

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1002564980

CPF: ***.622.20*.*

Número da Carteira: 6049/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 23/08/1990

Data de Registro no Crea-GO: 23/08/1990

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 23/08/1990

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 27/03/2025 10:50:28.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **7a40e31f**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **288312/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: PEDRO HENRIQUE MAIA DA SILVEIRA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1011487942

CPF: ***.925.79*.*

Número da Carteira: 24251/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 05/12/2012

Data de Registro no Crea-GO: 05/12/2012

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 05/12/2012

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS. PONTES E GRANDES ESTRUTURAS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 27/03/2025 11:07:22.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **b9a75cf9**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **406071/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: PAULO SADDI NETO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1008297011

CPF: ***.170.33*.*

Número da Carteira: 17070/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 19/03/2010

Data de Registro no Crea-GO: 19/03/2010

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 19/03/2010

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RES. 218/73 DO CONFEA.

PÓS-GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Situação: Definitivo

Atribuições: Artigo 4º da Resolução 359/91



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 27/03/2025 10:58:24.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **9805545c**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **209972/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: PHAUER JUNIO EUGENIO GONCALVES

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL E TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES

RNP: 1011878291

CPF: ***.371.85*.*

Número da Carteira: 22999/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 02/04/2013

Data de Registro no Crea-GO: 02/04/2013

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 02/04/2013

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS.

TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES

Data de Inclusão: 15/04/2014

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGOS 3 E 4 DA RESOLUÇÃO 313/86 DO CONFEA, NO AMBITO DE SUA FORMAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 27/03/2025 11:15:09.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **d6d14c25**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **144945/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: LUIZ GONZAGA VASCONCELOS VALADARES FILHO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1006508414

CPF: ***.032.91*.*

Número da Carteira: 11455/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 28/08/2003

Data de Registro no Crea-GO: 28/08/2003

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 28/08/2003

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 27/03/2025 10:55:16.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **8c4cc847**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **407651/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: RODRIGO ALVES DE BRITO REIS

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1008908606

CPF: ***.599.11*.*

Número da Carteira: 17838/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 22/09/2010

Data de Registro no Crea-GO: 22/09/2010

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 22/09/2010

Situação: Definitivo

Atribuições: ART. 7 DA RES. 218/73 DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 27/03/2025 11:05:06.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **b12739fe**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **156213/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: PAULO SILDO PEREIRA CRUZ

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL, TECNÓLOGO EM AGRICULTURA E TECNÓLOGO EM AGRIMENSURA

RNP: 1210534738

CPF: ***.674.69*.-**

Número da Carteira: 024561/D-MT

Crea de Origem: MT

Data de Registro no CONFEA: 29/02/2012

Data de Registro no Crea-GO: 31/07/2023

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 28/07/2023

Situação: Definitivo

Atribuições: PARÁGRAFO 1º DO ART. 5º DA RES. 1073/2016, DO CONFEA, REFERENTES ÀS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NO ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33, NOS TERMOS DO ART. 6º DA RES. 1073/2016.

TECNÓLOGO EM AGRICULTURA

Data de Inclusão: 28/07/2023

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 3º E 4º DA RESOLUÇÃO 313 DE 26/09/1986 DO CONFEA, RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO.

TECNÓLOGO EM AGRIMENSURA

Data de Inclusão: 28/07/2023

Situação: Definitivo

Atribuições: PARAGRAFO 1 DO ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 1073/2016, DO CONFEA REFERENTES AS ATRIBUICOES CONSTANTES NO AR-TIGO 7 DA RESOLUCAO 218/1973, ATIVIDADES DO ARTIGO 7 DA LEI 5194/1966 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/1933, NOS TERMOS DO ARTIGO 6 DA RESOLUCAO 1073/16. ARTIGO 3 E 4 DA RESOLUCAO 313 DE 26/09/86 DO CONFEA, RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMACAO.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 27/03/2025 16:38:09.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **921b42e2**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **484917/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: PAULO OTAVIO DE SOUZA ALMEIDA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1019775742

CPF: ***.546.21*.*

Número da Carteira: 1019775742D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 22/12/2020

Data de Registro no Crea-GO: 22/12/2020

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 22/12/2020

Situação: Definitivo

Atribuições: ART. 7 DA LEI FEDERAL 5194/66. ART. 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33, EXCETO "A"-"PORTOS DE MAR, RIOS E CANAIS". ART. 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 27/03/2025 11:01:42.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **a460342f**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **274997/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: JOSE HUMBERTO CAPUZZO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1007668237

CPF: ***.103.64*.*

Número da Carteira: 5329/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 21/02/1989

Data de Registro no Crea-GO: 21/02/1989

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 21/02/1989

Situação: Definitivo

Atribuições: ART. 7 DA RES. 218/73 DO CONFEA (RESTRIÇÕES DE ACORDO COM HISTÓRICO ESCOLAR)

PÓS-GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 27/03/2025 10:51:15.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **7d3ba7e3**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **549430/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: RAFAEL AFONSO PEREIRA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1012874303

CPF: ***.747.61*.*

Número da Carteira: 25030/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 06/02/2014

Data de Registro no Crea-GO: 06/02/2014

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 06/02/2014

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO DO CONFEA Nº 218/73, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 27/03/2025 11:06:18.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **b5aa215c**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **602209/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: RUBENS GERALDO SANTOS

Títulos: ENGENHEIRO ELETRICISTA E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 0701386665

CPF: ***.485.44*.*

Número da Carteira: 4406/D-DF

Crea de Origem: DF

Data de Registro no CONFEA: 24/07/1981

Data de Registro no Crea-GO: 25/03/1982

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Data de Inclusão: 25/03/1982

Situação: Definitivo

Atribuições: RES 218/73 ART 08(EX.SIS.CONTR.SERVOMECA)

PÓS-GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Situação: Definitivo

Atribuições: Artigo 4º da Resolução 359/91



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 27/03/2025 11:17:44.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **e08ccd12**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **342324/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: LUCAS OLIVEIRA SOUSA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1019937238

CPF: ***.152.93*.*

Número da Carteira: 1019937238D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 08/03/2021

Data de Registro no Crea-GO: 08/03/2021

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 08/03/2021

Situação: Definitivo

Atribuições: Artigo 7 da Lei 5.194/66, Artigo 7 da Resolução 218/73 do CONFEA e Artigos 28 e 29 do Decreto Federal n. 23569/1933, exceto Urbanismo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 09/04/2025 16:07:23.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **56b16d93**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **287329/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: MARLENE DE FREITAS PINTAUD

Títulos: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1003361528

CPF: ***.835.34*.-**

Número do Registro: 6181/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 26/03/1992

Data de Registro no Crea-GO: 26/03/1992

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRA CIVIL

Data de Inclusão: 26/03/1992

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 15/07/2025 13:11:44.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **dc072ae0**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **12386/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: ISRAEL DA SILVA DIAS

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL E TECNÓLOGO EM ESTRADAS

RNP: 1015871917

CPF: ***.225.30*.*

Número do Registro: 1015871917D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 25/10/2016

Data de Registro no Crea-GO: 25/10/2016

ANUIDADES

Exercício: 2025 Parcelado (4/4)

Exercício: 2024 Parcelado (6/6)

Exercício: 2023 Parcelado (10/10)

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 25/10/2016

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO Nº 23.569, DE 1933, BEM COMO AS DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.194, DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO Nº 1.073, DE 2016, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

TECNÓLOGO EM ESTRADAS

Data de Inclusão: 25/10/2016

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGOS 3 E 4 DA RESOLUÇÃO 313/86 DO CONFEA, EXCETO TOPOGRAFIA, PONTES E GRANDES ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 26/08/2025 19:55:26.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **b5e713ed**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **90681/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: ALAN MAGELA GODINHO EUZEBIO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1405376090

CPF: ***.023.22*.*

Número do Registro: MG0000080022D

Crea de Origem: MG

Data de Registro no CONFEA: 09/04/2002

Data de Registro no Crea-GO: 29/07/2025

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 29/07/2025

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 18/08/2025 15:03:20.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **ae8981fd**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020220001090

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **GERALDO BISPO XAVIER JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GERALDO BISPO XAVIER JUNIOR** RNP: **1002564980** Registro: **6049/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020200061671**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **14/04/2020** .. Baixada em: **27/05/2022**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **1020140188041**.....

Empresa contratada: **ETICA CONSTRUTORA EIRELI -.. Registro CREA-GO: 3220**.....

Contratante: **Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - Golnra**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador Jose

Ludovico de Almeida

Número: 20.....

Bairro: Conjunto Caicara.....

CEP: 74775-013

Quadra: XXX.....

Lote: XXX.....

Complemento:

Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)32654000....

Contrato: 332/2014 - AD - GEJUR

Celebrado em: 15/10/2014

Valor R\$: 43.129.329,66..

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO-164 - GO-222 - GO-326.....

Número: XXX....

Bairro: Zona Rural.....

CEP: 76160-000.....

Quadra: XXX.....

Lote: XXX.....

Complemento:

Cidade: Diversas.....-GO

Data de Início: 15/09/2014

Previsão término: 15/11/2020

Coordenadas Geográficas: -16.2554215, -50.3688312

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - Golnra**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 38,90 QUILOMETROS; 2 - ATUACAO EXECUCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 15,80 QUILOMETROS; 3 - ATUACAO EXECUCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 51,20 QUILOMETROS; 4 - ATUACAO EXECUCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 26,00 QUILOMETROS; 5 - ATUACAO EXECUCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 15,50 QUILOMETROS;**

Observações

Serviços de Restauração e Recuperação de Rodovias Estaduais Pavimentadas - Programa Rodovia Reconstrução, Grupo III, nos Trechos: GO-164(Sancierlândia/Entr. GO-070), com 38,90 km, GO-222(Adelândia/Entr.GO-326), com 15,80 km, GO-326(Anicuns/Sancierlândia), com 51,20 km, GO-326(Claudinópolis/Anicuns), com 26,00 km GO-326(Sancierlândia/Burití de Goiás), com 15,50 km. Conforme Contrato nº. 332/2014 - AD-GEJUR, Prazo de Execução: 24 meses.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 15/09/2014 até 02/08/2021.

RESSALVAS:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 22009959 a 22009964, o atestado contendo <6> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020220001090

Data: 31/05/2022 Hora: 11:24:00

Código de Controle: EJBLDQK



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
76273/2022

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br



Agência
Goiana de
Infraestrutura
e Transportes



Autenticidade nº: 22009959
CAR nº: 1020220001090 Página: 001
www.crea.org.br/autenticacao



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS

ATESTADO Nº 9/2022 - GOINFRA/OR-GEMOR-12396

Face ao despacho da DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS da GOINFRA, exarado no processo protocolado sob o SEI nº 202200036006101 e pelo qual o interessado ÉTICA CONSTRUTORA EIRELI, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa **ÉTICA CONSTRUTORA EIRELI** CNPJ (MF) sob o n.º 26.631.473/0001-80 executou para esta Agência, serviços de LOTE 7- GRU-III-GO.164 - Sanclerlândia / Entr. BR.070, GO.222 - Adelândia / Entr. GO.326, GO.326 - Anicuns / Sanclerlândia, GO.326 - Claudianópolis/Anicuns e GO.326 - Sanclerlândia / Buruti de Goiás - Reconstrução - Programa Rodovia (Grupo III). Teve como responsável técnico pela obra em nível de execução Engº Civil Rogério Duarte Godinho- CREA Nº 15710/D-GO RNP Nº 1006348808, **Engº Civil Geraldo Bispo Xavier Júnior- CREA Nº 6049/D-GO RNP Nº 1002564980**, Engº Civil Pedro Henrique Maia da Silveira- CREA Nº 24251/D-GO RNP Nº 1011487942 e Engº Civil Guilherme Fagundes de Carvalho- CREA Nº 13848/D-GO RNP Nº 1000682250.

Contrato: 332/2014-AD-GEJUR-L7

Rodovia: GO-162, GO-222 e GO-326

Trecho: Sanclerlândia/Entr. GO-070, Adelândia/Entr. GO-326, Anicuns/Sanclerlândia, Claudianópolis/Anicuns e Sanclerlândia/Buruti de Goiás

Extensão: 38,900 km

Período de Execução: 15/09/2014 a 02/08/2021

Medição: 1 a 24

Valor Executado: R\$ 26.621.508,39

Obra/Lote : 1 - GO-164, trecho Sanclerlândia / Entr. GO-070

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m2	531,910
40305	Acabamento e recomposição de jazidas	m2	531,910



40316	Escavação e carga mat. de jazida - com indenização	m3	319,140
40320	Transporte de mat. jazida (cascalho)	m3km	6.382,880
40375	Estabilização solo-cimento 3% peso-pista	m3	255,320
40380	Imprimação	m2	214.293,240
40385	Pintura de ligação	m2	9.193,380
40425	Remoção de pav. asfáltica (exceto transporte)	m3	1.260,030
40430	Transporte de pavimento removido	m3km	6.300,130
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	15.614,130
40440	Transporte local de massa asfáltica	tkm	18.616,320
40445	Transporte local de agregados	m3km	339.278,530
40449	Transporte local de cimento / cal / filler	tkm	297,950
40450	Transporte comercial de cimento / cal / filler	tkm	14.565,900
40455	Transporte comercial de agregados	m3km	2.343.492,970
40609	Tratamento superficial duplo	m2	204.809,010
40610	Microrrevestimento à frio - 0,8cm c/ compactação	m2	142.308,900
40611	Microrrevestimento à frio - 0,8 cm s/ compactação	m2	348.235,910
40614	Pré-misturado a frio - pmf	m3	416,150
40300A	Limpeza / Varredura	m2	806,860
40335A	Reciclagem de base com 25% de brita em peso	m3	36.772,740
40480	Fornecimento de CM-30	t	256,543
40495	Fornecimento de emulsão RR-2C com polímero	t	541,641
40500	Fornecimento de emulsão RL-1C	t	57,430
40510	Fornecimento de emulsão RR-1C	t	4,600
40511	Fornecimento de emulsão RC-1C com polímero	t	686,760
40535-01	Transporte comercial de material betuminoso - F	t	1.546,970

Grupo de Serviço : 6 - Drenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41309	Dreno profundo, corte em solo pead - DPS07 (exceto escavação) (BC)	m	4.246,500
41319	Sarjeta triangular de concreto - STC04 (AC/BC)	m	16.335,970
41334	Meio fio sem sarjeta - MFC05 (AC/BC)	m	21.104,300
41386	Entrada d'água EDA-02 (AC/BC)	un	276,000
41414	Descida d'água de aterros tipo rápido - dar 02 (ac/bc)	m	2.956,050
41455	Boca p/ dreno profundo - bsd 02 (ac/bc)	un	16,000
47023	Escavação mec. de valas de mat. 1ª cat. (incl. transp.)	m3	3.184,910

Grupo de Serviço : 29 - Serviços Diversos

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42000	Administração local da obra - 3%	%	1,000

Grupo de Serviço : 48 - Mobilização e Instalação do Canteiro

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
--------	-----------	-------	-------------



42002	Instalação de canteiro de obras (terrap. / paviment.) - 1%	%	1,000
42000	Mobilização de equipamentos (terrap. / paviment.) - 2%	%	1,000

Grupo de Serviço : 49 - Conservação Rotineira

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42430	Limpeza de sarjeta	m	10.554,830

Obra/Lote : 2 - GO-222, trecho Adelândia / Entr. GO-236

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40380	Imprimação	m2	138.239,140
40425	Remoção de pav. asfáltica (exceto transporte)	m3	270,000
40430	Transporte de pavimento removido	m3km	1.350,000
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	22.352,840
40445	Transporte local de agregados	m3km	498.872,200
40450	Transporte comercial de cimento / cal / filler	tkm	2.816,280
40455	Transporte comercial de agregados	m3km	291.027,390
40609	Tratamento superficial duplo (BC)	m2	138.239,140
40611	Microrrevestimento à frio - 0,8 cm s/ compactação	m2	138.460,000
40335A	Reciclagem de base com 25% de brita em peso	m3	24.883,050
40480	Fornecimento de CM-30	t	164,950
40495	Fornecimento de emulsão RR-2C com polímero	t	365,990
40511	Fornecimento de emulsão RC-1C com polímero	t	193,840
40535-01	Transporte comercial de material betuminoso - F	t	724,790

Grupo de Serviço : 6 - Drenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41309	Dreno profundo, corte em solo PEAD-DPS07 (Exceto escavação) (BC)	m	1.800,000
41319	Sarjeta triangular de concreto - STC04 (AC/BC)	m	6.998,280
41334	Meio fio sem sarjeta - MFC05 (AC/BC)	m	3.988,290
41386	Entrada d'água EDA-02 (AC/BC)	UND	64,000
41414	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 02 (AC/BC)	m	450,600
41455	Boca p/ dreno profundo - bsd 02 (ac/bc)	un	5,000
47023	Escavação mec. de valas de mat. 1ª cat. (incl. transp.)	m	1.350,000

Grupo de Serviço : 7 - Obras complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40810	Defensa metálica semi-maleável simples	m	620,000

**Grupo de Serviço : 29 - Serviços Diversos**

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42000	Administração local da obra - 3%	un	0,999

Grupo de Serviço : 48 - Mobilização e Instalação do Canteiro

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42000	Mobilização de equipamentos (terrap. / paviment.) - 2%	un	1,000
42002	Instalação de canteiro de obras (terrap. / paviment.) - 1%	un	1,000

Grupo de Serviço : 49 - Conservação Rotineira

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42425	Limpeza de meio-fio e descida d'água	m	2.300,500
42445	Desobstrução de bueiros	m3	90,720

Obra/Lote : 5 - GO-326, trecho Sancrerlândia / Buriti de Goiás**Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação**

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40380	Imprimação	m2	106.476,600
40385	Pintura de ligação	m2	1.080,145
40425	Remoção de pav. asfáltica (exceto transporte)	m3	100,088
40430	Transporte de pavimento removido	m3km	502,804
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	2.614,128
40440	Transporte local de massa asfáltica	tkm	753,223
40445	Transporte local de agregados	m3km	39.149,340
40449	Transporte local de cimento / cal / filler	tkm	5.984,800
40450	Transporte comercial de cimento / cal / filler	tkm	103.973,942
40455	Transporte comercial de agregados	m3km	673.994,335
40609	Tratamento superficial duplo (bc)	m2	106.476,600
40610	Microrrevestimento à frio - 0,8cm c/ compactação	m2	16.632,000
40611	Microrrevestimento à frio - 0,8 cm s/ compactação	m2	106.947,000
40614	Pré-misturado a frio - pmf	m3	40,088
40480	Fornecimento de CM-30	t	119,380
40495	Fornecimento de emulsão RR-2C com polímero	t	242,010
40500	Fornecimento de emulsão RL-1C	t	5,662
40510	Fornecimento de emulsão RR-1C	t	0,542
40511	Fornecimento de emulsão RC-1C com polímero	t	165,510



40535-01	Transporte comercial de material betuminoso - F	t	533,104
40335A+	Reciclagem de base com 15% de brita em 2% de cimento em peso	m3	17.250,910
40335B	Reciclagem de base com 2% de cimento	m2	1.914,880

Grupo de Serviço : 6 - Drenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41309	Dreno profundo, corte em solo pead - dps07	m	400,000
41319	Sarjeta triangular de concreto - STC04 (AC/BC)	m	3.876,700
41386	Entrada d'água EDA-02 (AC/BC)	un	19,000
41414	Descida d'água de aterros tipo rápido - dar 02 (ac/bc)	m	272,600
47023	Escavação mec. de valas de mat. 1ª cat. (incl. transp.)	m3	300,000
41334A	Meio fio sem sarjeta - MFC05 (AC/BC) - Com Extrusora	m	2.726,898
41385	Entrada d'água EDA-01 (AC/BC)	un	9,000

Grupo de Serviço : 7 - Obras complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40815	Sinalização horizontal com resina acrílica	m2	348,000

Grupo de Serviço : 245 - GLOSA

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
245.3	Retorno de glosa efetuada na 17ª Medição devido a correção dos serviços de Reciclagem Base 15% de Brita e 2% Cimento e Reciclagem Base 2% Cimento Peso	m3	1.914,880

Grupo de Serviço : 339 - Mobilização/Desmobil., Canteiro e Administração

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42000	Administração local da obra - 3%	VB	89.958,820
42000	Mobilização de equipamentos (terrap. / paviment.) - 2%	VB	59.972,540
42002	Instalação de canteiro de obras (terrap. / paviment.) - 1%	VB	29.986,270

Os serviços objeto do contrato nº 332/2014-AD-GEJUR-L7, foram executados dentro dos prazos contratuais, conforme termo de recebimento de obra. A Gerência de Medição de Obras Rodoviárias acata como verdadeiras a documentação encaminhadas por meio do DESPACHO Nº 2975/2022 - GOINFRA/PR-GABIN-SEG-06114 (documento SEI nº. 000029743367), validado sob a responsabilidade das atribuições inerentes ao Gestor do contrato manifestada no Despacho nº 517/2022 - GOINFRA/OR-GEORO-FISC (documento SEI 000030035513) e 521/2022 - GOINFRA/OR-GEORO-FISC (documento SEI 000030078567).

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo.





DIVONEI VIEIRA CARRIJO
ENGENHEIRO FISCAL
Engº Agrimensor - CREA - GO - 20758/D-GO

JARDEL MAGALHÃES CALDAS
DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS
Engº Civil - CREA - GO - 13521/D-GO

GOIANIA - GO, aos 16 dias do mês de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **JARDEL MAGALHAES CALDAS, Diretor (a)**, em 16/05/2022, às 13:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DIVONEI VIEIRA CARRIJO, Gestor (a) de Contrato**, em 16/05/2022, às 19:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000030082307 e o código CRC BAE56800.

GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 (BR-153, Km 3,5) - Bairro
CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4098.



Referência: Processo nº 202200036006101



SEI 000030082307

Autenticidade nº: 22009964
CAR nº: 1020220001090 Página: 006
www.crea.go.org.br/autenticacao





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020150000731

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **CARLOS FREDERICO ABRAO COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **CARLOS FREDERICO ABRAO COSTA** RNP: **1005186936** Registro: **5792/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020130171499**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **16/09/2013** .. Baixada em: ..
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Contratante: **Agência Goiana de Transporte e Obras - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Av. Governador Jose Ludovico
de Almeida

Número: 20.....

Bairro: **Conjunto Caiçara**.....

CEP: **74623-160**

Cidade: **Goiânia**..... UF: **GO**

Complemento:

E-Mail:

Fone: (62.....) **32654000**....

Contrato: **235/2013 - AD - GEJUR**

Celebrado em: **06/08/2013**

Valor R\$: **20.798.120,03..**

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público..**

Endereço da Obra/Serviço: **GO-116 - GO-225/457 - GO-230..**

Número: **XXXX..**

Bairro: **Zona Rural**.....

CEP: **00000-000**.....

Cidade: **Diversas**..... UF: **GO**

Complemento:

Data de Início: **06/08/2013**

Previsão término: **06/03/2014**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **Agência Goiana de Transporte e Obras - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62.....) **32654000**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 32,80 QUILOMETROS; 2 - ATUACAO EXECUCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 32,30 QUILOMETROS; 3 - ATUACAO EXECUCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 18,10 QUILOMETROS;**

Observações

Reconstrução de Rodovias Estaduais - Grupo II, Programa Rodovida, lote 08, composto pelas Rodovias GO-116 (Formosa/Salto do Itiquira) e GO-225/547 (Santo Antônio do Descoberto/Cidade Eclética/Águas Lindas) e GO-230 (Padre Bernardo/Mimoso de Goiás) conforme contrato nº. 235/2013 - AD - GEJUR - Prazo de Execução: 07 meses.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **06/08/2013 até 31/10/2014.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 21314 a 21318, o atestado contendo <5> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020150000731

Data: 31/03/2015 Hora: 11:13:00

Código de Controle: IDWZXRS

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
55059/2015

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@crea-go.org.br





ATESTADO 021/2015

Para fins de direito, atendendo à solicitação da parte interessada aqui protocolada sob o nº **001674/15** de 13/03/2015, **ATESTAMOS** que a empresa **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 26.631.473/0001-80, tendo como Responsável Técnico os Engenheiros Civis **CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA**, CREA nº 5792/D-GO, RNP nº 1005186936, **HUGO MENDONÇA CARRIJO**, CREA nº 12112/D-GO, RNP nº 1000102530 e **JOÃO LUIZ AZEVEDO NORA**, CREA nº 11490/D-GO, RNP nº 1001352971, está executando para a **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, de acordo com o **CONTRATO nº 235/2013-AD-GEJUR**, motivo do processo nº **014290/13**, no período de 06/08/2013 até 31/10/2014, dentro das normas contratuais, os serviços de reconstrução de rodovias estaduais integrantes do lote 08 do Grupo II, composto das Rodovias **GO-116**, trecho **FORMOSA / SALTO DO ITIQUIRA**, **GO-225/547**, trecho **SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO / CIDADE ECLÉTICA / ÁGUAS LINDAS** e **GO-230**, trecho **PADRE BERNARDO / MIMOSO DE GOIÁS**, com a extensão de **83,20 km**. Informamos que o valor contratual, a preços iniciais é de **R\$ 20.798.120,03** (vinte milhões, setecentos e noventa e oito mil, cento e vinte reais e três centavos), com aditivo de **R\$ 5.145.607,38** (cinco milhões, cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e sete reais e trinta e oito centavos), correspondendo ao local e serviços executados a seguir enumerados. Atuou como fiscal da AGETOP o Engenheiro Civil **NEUGMAR SIQUEIRA DE CARVALHO**, CREA nº 16335/D-GO.

GO-116/GO-524, trecho SALTO DO ITIQUIRA / FORMOSA				
Item	Serviço	Unid.	Quantidade	
0003	Pavimentação:			
40300	Desmat., limp. e expurgo de jazidas	m²	3.210,980	
40305	Acabamento e recomp. de jazida	m²	3.211,000	
40310	Regularização e compactação do sub-leito	m²	3.000,000	
40316	Escavação e carga de material c/ indenização	m³	1.926,600	
40320	Transporte de solo (cascalho)	m³km	38.532,000	
40335	Estabilização granulométrica sem mistura (100% PN)	m³	510,000	
40375	Estabilização de solo-cimento 3% peso-pista	m²	972,000	
40380	Imprimação	m²	193.786,000	
40385	Pintura de ligação	m²	60.800,000	
40609	Tratamento superficial duplo (bc)	m²	191.200,000	

1 / 5

AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 23 de Março de 2015. **LEANDRO MESSIAS DOS SANTOS**, ESCRIVENTE. Selo Digital nº02041503200852094906261. Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

40614	Pré-misturado a frio – PMF (bc)	m³	1.953,300
40610	Microrrevestimento à frio – 0,8cm c/ compactação (bc)	m²	248.200,000
40425	Remoção de pav. Asfáltica	m³	1.209,300
40430	Transporte de pavimentação removida	m³km	7.731,150
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	13.238,080
40440	Transp. Local de massa	tkm	55.864,380
40445	Transporte local de brita	m³km	524.411,840
40450	Transporte comercial de cimento	tkm	9.596,280
40451	Transporte local de cimento	tkm	1.837,080
40455	Transporte comercial de agregados	m³km	430.147,520
40480	CM-30	t	232,480
40495	Emulsão RR-2C polimerizada	t	515,840
40510A	Fornecimento de RC-1C	m³	480,200
40510	Emulsão RR-1C	t	30,400
40500	Emulsão RL-1C	t	273,460
40535	Transporte comercial de material betuminoso a frio - F	t	1.532,370
40611	Microrrevestimento à frio – 0,8cm s/ compactação (bc)	m²	94.800,000
40475A	Reciclagem de base com 25% de brita	m³	32.904,000
0006	Drenagem:		
41309	Dreno profundo, corte em solo PEAD – DPS07 (bc)	m	1.000,00
41342	Dreno profundo boca de concreto (ac/bc)	un	1,000
41319	Sarjeta triangular de concreto – STC04 (ac/bc)	m	3.966,100
41334	Meio fio sem sarjeta – MFC05 (ac/bc)	m	1.628,000
41343	Saída e descida d'água lisa – VC=0,164m³/m (ac/bc)	m	160,300
0048	Mobilização e Instalação do Canteiro:		
42000	Mobilização de equipamentos	un	1,000
42002	Instalação do canteiro de obras	un	1,000

GO-230, trecho MIMOSO DE GOIÁS / PADRE BERNARDO

Item	Serviço	Unid.	Quantidade
------	---------	-------	------------

0003	Pavimentação:		
40300	Desmat., limp. E expurgo de jazidas	m ²	90,790
40305	Acabamento e recomp de jazida	m ²	90,790
40316	Escavação e carga de material c/ ind	m ³	54,480
40320	Transporte de solo (cascalho)	m ³ km	1.089,500
40375	Estabilização solo-cimento 3% peso-pista	m ²	41,900
40380	Imprimação	m ²	153.632,600
40609	Tratamento superficial duplo (bc)	m ²	153.108,800
40614	Pré-misturado a frio – PMF (bc)	m ³	26,190
40611	Microrrevestimento à frio – 0,8cm s/ compactação (bc)	m²	142.437,600
40425	Remoção de pavimentação asfáltica	m ³	72,750
40430	Transporte de pavimentação removida	m ³ km	446,690
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	5.974,740
40440	Transporte local de massa	tkm	576,180
40445	Transporte local de brita	m ³ km	123.878,450
40450	Transporte comercial de cimento	tkm	2.709,750
40451	Transporte local de cimento	tkm	22,630
40455	Transporte comercial de agregados	m ³ km	1.122.238,510
40480	CM-30	t	184,360
40495	Emulsão RR-2C polimerizada	t	413,390
40510A	Fornecimento de RC-1C	m ³	199,410
40500	Fornecimento de emulsão RL-1C	t	3,670
40535	Transporte comercial de material betuminoso F (DT=280)	t	800,830
40475A	Reciclagem de base com 25% de brita	m ³	27.517,680
0006	Drenagem:		
41309	Dreno profundo, corte em solo PEAD – DPS07 (bc)	m	627,100
0048	Mobilização de equipamentos:		
42000	Mobilização de equipamentos	un	1,000
42002	Instalação do canteiro de obras	un	1,000

[Assinatura]

[Assinatura]

GO-225/GO-547, trecho SANTO A. DO DESCOBERTO / ÁGUAS LINDAS

Item	Serviço	Unid.	Quantidade
0001	Terraplenagem:		
1	Desm., destocamento e limpeza – árvores c/ diâmetro menores de 15 cm	m ²	12.040,000
2	Carga de entulhos	m ³	1.204,000
3	Escavação, carga e transporte de mat. 1ª cat. (dt: 201 a 400m) – dt:0,287	m ³	10.234,000
4	Compactação a 95% do proctor normal	m ³	9.920,960
5	Compactação a 100% do proctor normal	m ³	2.480,240
0003	Pavimentação:		
40300	Desmat., limp. e expurgo de jazidas	m ²	12.927,010
40305	Acabamento e recomp. de jazida	m ²	12.927,010
40310	Regularização e compactação do sub-leito	m ²	12.040,000
40316	Escavação e carga de material c/ indenização	m ³	7.742,710
40320	Transporte de solo (cascalho)	m ³ km	193.567,640
40375	Estabilização de solo-cimento 3% peso-pista	m ²	5.965,640
40380	Imprimação	m ²	135.058,140
40385	Pintura de ligação	m ²	250.636,640
40602	Concreto betuminoso usinado à quente – CBUQ (bc/ac)	m ³	10.257,440
40610	Microrrevestimento à frio – 0,8cm c/ compactação (bc)	m ²	198.700,000
40611	Microrrevestimento à frio – 0,8cm s/ compactação (bc)	m ²	60.053,600
40425	Remoção de pav. Asfáltica	m ³	4.082,380
40430	Transporte de pavimentação removida	m ³ km	32.617,030
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	4.310,820
40440	Transp. Local de massa	tkm	1.107.804,690
40445	Transporte local de brita	m ³ km	68.796,020
40450	Transporte comercial de cimento	tkm	59.188,600
40451	Transporte local de cimento	tkm	4.832,170
40455	Transporte comercial de agregados	m ³ km	512.555,020
40480	CM-30	t	162,060

[Assinatura]

40510A	Emulsão polimerizada para micro	m ³	362,250
40510	Emulsão RR-1C	t	125,320
40525	Fornecimento de CAP-50/70	t	1.477,070
40535	Transporte comercial de material betuminoso F (dt:195,00)	t	649,630
40536	Transporte comercial de material betuminoso Q (dt:165,00)	m ²	1.477,070
40475A	Reciclagem de base com 25% de brita	m ³	13.759,200
0006	Drenagem:		
41309	Dreno profundo, corte em solo PEAD – DPS07 (bc)	m	800,000
41319	Sarjeta triangular de concreto – STC04 (ac/bc)	m	807,300
41334	Meio fio sem sarjeta – MFC05 (ac/bc)	m	3.803,100
41816	Corpo de BSTC d=1,00m (exceto escavação) (ac/bc)	m	18,000
41856	Boca de BSTC d=1,00m	un	1,000
41343	Saída e descida d'água lisa – VC=0,164m ³ /m (ac/bc)	m	75,600
0048	Mobilização de equipamentos:		
42000	Mobilização de equipamentos	un	1,000
42002	Instalação do canteiro de obras	un	1,000

Era o que tínhamos de atestar, tendo em vista as informações sobre o assunto contidas em nossos arquivos, dando-lhes, portanto, fé. **GABINETE DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA AGÊNCIA GOIÂNIA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, em Goiânia, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e quinze.

JAYME EDUARDO RINCON

Presidente da AGETOP

Celso Flores Pinto
Chefe de Gabinete
AGETOP

Eng.º **FRANCISCO HUMBERTO MOREIRA**

CREA nº 1354/D-GO

Diretor de Manutenção da AGETOP



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Operacional da empresa **ETICA CONSTRUTORA - 26631473000180** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAFAEL AFONSO PEREIRA**

Registro: 1012874303

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Registro: 1012874303

RNP: 20250037402

Número da ART: 1220240119244

Tipo de ART: OBRA E
SERVIÇO

Registrada em: 04/06/2024

Baixada em: 23/07/2024

Forma de registro: XXXXXXXXXXXXX

Participação técnica: CORRESPONSABILIDADE - VINCULADA

Empresa contratada: ETICA CONSTRUTORA - 26631473000180

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA

CPF/CNPJ: 03507415002279

Rua: RUA ENGENHEIRO EDGARD PRADO ARZE, 5

Complemento:

Cidade: CUIABÁ

Nº: S/N

Bairro: CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

UF: MT

CEP: 78049906

Contrato: 135/2022

Valor: R\$ 5861680,7400000002

Celebrado em: 01/11/2022

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO
PÚBLICO

Vinculado à ART: 1220240079760

Rua: RODOVIA MT-060

Nº: S/N

Complemento:

Cidade: POCONÉ

Bairro: ZONA RURAL

UF: MT

CEP: 78175000

Data de início: 10/11/2022

Previsão de término: 31/12/2023

Coordenadas Geográficas: 015°56'00.00" S 056°27'00.00" O

Finalidade: Infra-estrutura

Código: 20250037402

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA

CPF/CNPJ: 03507415002279

Atividade Técnica:

Transportes Infraestrutura Rodoviária Execução de obra de infraestrutura rodoviária 74 quilômetro

Observações

2ª TA - READEQUAÇÃO DE PROJETO FASE DE OBRA COM ACRESCIMO DE R\$ 7.531.983,90 E SUPRIMIDO R\$ 1.670.303,16

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional nº 20250037402

Data de emissão 31/01/2025

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAO é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-MT (<https://ecrea.crea-mt.org.br/ConsultaPublica/ProcessoPublicoExterno>)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta Certidão comprova o registro da execução de obra/ serviço junto ao Crea através das ARTs referenciadas.

Esta certidão, por si só, não esgota as possibilidades de comprovação da capacidade operacional de pessoas jurídicas, devendo ser utilizada em conjunto com outros documentos ou certificações para comprovar tal capacidade.**

O Sistema Confea/Creas não atesta ou certifica a capacidade operacional de pessoas jurídicas em atributos cujos dados não constem das ARTs registradas nos Creas.





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Operacional da empresa **ETICA CONSTRUTORA - 26631473000180** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAFAEL AFONSO PEREIRA**

Registro: 1012874303

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Registro: 1012874303

RNP: 20250037402

Número da ART: 1220240115150

Tipo de ART: OBRA E
SERVIÇO

Registrada em: 28/05/2024

Baixada em: 23/07/2024

Forma de registro: XXXXXXXXXXXXX

Participação técnica: CORRESPONSABILIDADE - VINCULADA

Empresa contratada: ETICA CONSTRUTORA - 26631473000180

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFR

CPF/CNPJ: 03507415002279

Rua: RUA ENGENHEIRO EDGARD PRADO ARZE, 5

Complemento:

Cidade: CUIABÁ

Nº: S/N

Bairro: CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

UF: MT

CEP: 78049906

Contrato: 135/2022

Valor: R\$ 31409949,25

Celebrado em: 01/11/2022

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO
PÚBLICO

Vinculado à ART: 1220240079760

Rua: RODOVIA MT-060

Nº: S/N

Complemento:

Cidade: POCONÉ

Bairro: ZONA RURAL

UF: MT

CEP: 78175000

Data de início: 10/11/2022

Previsão de término: 31/12/2023

Coordenadas Geográficas: 015°56'00.00" S 056°27'00.00" O

Finalidade: Infra-estrutura

Código: 20250037402

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFR

CPF/CNPJ: 03507415002279

Atividade Técnica:

Transportes Infraestrutura Rodoviária Execução de obra de infraestrutura rodoviária 74 quilômetro

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO PAVIMENTO NA RODOVIA MT-060 COM EXTENSÃO DE 73,70 KM

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional nº 20250037402

Data de emissão 31/01/2025

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAO é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-MT (<https://ecrea.crea-mt.org.br/ConsultaPublica/ProcessoPublicoExterno>)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta Certidão comprova o registro da execução de obra/ serviço junto ao Crea através das ARTs referenciadas.

Esta certidão, por si só, não esgota as possibilidades de comprovação da capacidade operacional de pessoas jurídicas, devendo ser utilizada em conjunto com outros documentos

ou certificações para comprovar tal capacidade.**

O Sistema Confea/Creas não atesta ou certifica a capacidade operacional de pessoas jurídicas em atributos cujos dados não constem das ARTs registradas nos Creas.



Profissional: **RAFAEL AFONSO PEREIRA**
Registro: 1012874303
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Registro: 1012874303 **128**

RNP:

Número da ART: 1220240123792

Tipo de ART: OBRA E SERVIÇO

Registrada em: 10/06/2024

Baixada em: 23/07/2024

Forma de registro: XXXXXXXXXXXX
Empresa contratada:

Participação técnica:

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA

CPF/CNPJ: 03507415002279

Rua: RUA ENGENHEIRO EDGARD PRADO ARZE, 5
Complemento:
Cidade: CUIABÁ

Nº:
Bairro: CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
UF: MT CEP: 78049906

Contrato: 135/2022
Valor: R\$ 763130,94999999995

Celebrado em: 01/11/2022
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Vinculado à ART: 1220240079760

Rua: RODOVIA MT-060

Nº: S/N

Complemento:
Cidade: POCONÉ

Bairro: ZONA RURAL
UF: MT CEP: 78175000

Data de início: 10/11/2022

Previsão de término: 16/04/2024

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Infra-estrutura

Código:

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA

CPF/CNPJ:

Atividade Técnica:

Transportes Infraestrutura Rodoviária Execução de obra de infraestrutura rodoviária 74 quilômetro

_____ Observações _____

_____ Informações Complementares _____

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.
A CAO é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-XX (www.crea-xx.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta Certidão comprova o registro da execução de obra/ serviço junto ao Crea através das ARTs referenciadas.

Esta certidão, por si só, não esgota as possibilidades de comprovação da capacidade operacional de pessoas jurídicas, devendo ser utilizada em conjunto com outros documentos ou certificações para comprovar tal capacidade.**

O Sistema Confea/Creas não atesta ou certifica a capacidade operacional de pessoas jurídicas em atributos cujos dados não constem das ARTs registradas nos Creas.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

CAT COM REGISTRO DE ESTADO

0000000110644

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **RAFAEL AFONSO PEREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RAFAEL AFONSO PEREIRA

Registro: 1012874303 GO

RNP: 1012874303

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1220240115150 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 28/05/2024 **Baixada em:** 23/07/2024

Forma de Registro: Substituição

Participação técnica: CORRESPONSABILIDADE VINCULADA

Empresa contratada: ETICA CONSTRUTORA

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA

CPF/CNPJ: 03.507.415/0022-79

Rua: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 5

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: Centro Político Administrativo

Cidade: Cuiabá

UF: MT

CEP: 78.049-906

Contrato: 135/2022

Celebrado em: 01/11/2022

Vinculado à ART: 1220240079760

Valor do contrato: 31.409.949,25

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: RODOVIA MT-060

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: Poconé

UF: MT

CEP: 78.175-000

Data de início: 10/11/2022

Conclusão efetiva: 31/12/2023

Coordenadas Geográficas: 15°56'0.00 SUL, 56°27'0.00 OESTE

Finalidade: INFRA-ESTRUTURA

Código:

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA

CPF/CNPJ: 03.507.415/0022-79

Atividade Técnica: 1- <.Execução de obra.><.Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.><.de infraestrutura rodoviária.><..>, 73.7000 quilômetro;

Observações: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO PAVIMENTO NA RODOVIA MT-060 COM EXTENSÃO DE 73,70 KM

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **RAFAEL AFONSO PEREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RAFAEL AFONSO PEREIRA

Registro: 1012874303 GO

RNP: 1012874303

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1220240119244 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 04/06/2024 **Baixada em:** 23/07/2024

Forma de Registro: Complementar

Participação técnica: CORRESPONSABILIDADE VINCULADA

Empresa contratada: ETICA CONSTRUTORA

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA

CPF/CNPJ: 03.507.415/0022-79

Rua: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 5

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: Centro Político Administrativo

Cidade: Cuiabá

UF: MT

CEP: 78.049-906

Contrato: 135/2022

Celebrado em: 01/11/2022

Vinculado à ART: 1220240079760

Valor do contrato: 5.861.680,74

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: RODOVIA MT-060

Nº: S/N





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

CAT COM REGISTRO DE ATTESTADO

0000000110644

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Complemento:		Bairro: ZONA RURAL	
Cidade: Poconé		UF: MT	CEP: 78.175-000
Data de início: 10/11/2022	Conclusão efetiva: 31/12/2023	Coordenadas Geográficas: 15°56`0.00 SUL, 56°27`0.00 OESTE	
Finalidade: INFRA-ESTRUTURA		Código:	
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA		CPF/CNPJ: 03.507.415/0022-79	
Atividade Técnica: 1- <.Execução de obra.><.Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.><.de infraestrutura rodoviária.><..>, 73.7000 quilômetro;			
Observações: 2ª TA - READEQUAÇÃO DE PROJETO FASE DE OBRA COM ACRESCIMO DE R\$ 7.531.983,90 E SUPRIMIDO R\$ 1.670.303,16			

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional RAFAEL AFONSO PEREIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):			
Profissional: RAFAEL AFONSO PEREIRA			
Registro: 1012874303 GO		RNP: 1012874303	
Título profissional: Engenheiro Civil			
Número da ART: 1220240123792	Tipo de ART: OBRA SERVIÇO	Registrada em: 10/06/2024	Baixada em: 23/07/2024
Forma de Registro: Complementar		Participação técnica: CORRESPONSABILIDADE VINCULADA	
Empresa contratada: ETICA CONSTRUTORA			
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA			CPF/CNPJ: 03.507.415/0022-79
Rua: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 5			Nº: S/N
Complemento:		Bairro: Centro Político Administrativo	
Cidade: Cuiabá		UF: MT	CEP: 78.049-906
Contrato: 135/2022	Celebrado em: 01/11/2022	Vinculado à ART: 1220240079760	
Valor do contrato: 763.130,95		Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO	
Ação Institucional:			
Endereço da obra/serviço: Rua: RODOVIA MT-060			Nº: S/N
Complemento:		Bairro: ZONA RURAL	
Cidade: Poconé		UF: MT	CEP: 78.175-000
Data de início: 10/11/2022	Conclusão efetiva: 16/04/2024	Coordenadas Geográficas: 15°56`0.00 SUL, 56°27`0.00 OESTE	
Finalidade: INFRA-ESTRUTURA			Código:
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA			CPF/CNPJ: 03.507.415/0022-79
Atividade Técnica: 1- <.Execução de obra.><.Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.><.de infraestrutura rodoviária.><..>, 73.7000 quilômetro;			
Observações: 1º T.A - ADITIVO DE PRAZO E 1º REAJUSTAMENTO NO VALOR DE R\$ 763.130,95.			

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 56008 a 56011, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 110644/2024
 23/07/2024 10:45:04
 F95BDD38-9EE6-4930-BB4F-9918194F76D1
 Data de Impressão: 24/07/2024 13:11:34





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CREA-MT

CAT COM REGISTRO DE ATIVIDADE

0000000110644

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 018/2024 – SUCEO

Atestamos, a requerimento do interessado protocolado sob o **Nº SINFRA-PRO-2024/01081** que a empresa **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA** inscrita na CNPJ sob o nº 26.631.473/0001-80 com sede na Rua 16, Nº 100, Quadra F-41, Lote 21, Bairro Setor Sul, na cidade de Goiânia-GO, CEP: 74.085-350, executou por força do Instrumento Contratual nº 135/2022/00/00-SINFRA para a **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SINFRA** com sede na Rua Dr. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n – CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - CEP 78.048-250, fone 3613-0504, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0022-79, a contento e de acordo com as normas em vigor na SINFRA e DNIT, **comprovado através dos processos de medições da 1ª até 14ª Medição Final, apresentadas pela fiscalização e analisadas pela Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras responsável pela região e Supervisora de Serviços** em conformidade com os dados abaixo relacionados:

DADOS DA OBRA:

I C: 135/2022/00/00-SINFRA
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SINFRA
OBRA: REVITALIZAÇÃO DO PAVIMENTO
RODOVIA: MT-060
TRECHO: ENTR. BR-070/MT (B) - TARUMÃ - INICIO PU POCONÉ
SEGMENTO: KM 0,00 – KM 73,70
EXTENSÃO: 73,70 KM
VALOR CONTRATUAL: R\$ 31.622.334,82
ADITIVO ADITADO: R\$ 5.861.680,74
VALOR TOTAL: R\$ 37.484.015,56
PRAZO DE VIGENCIA: (01/11/2022 A 24/04/2024) 540 DIAS CONSECUTIVOS
PERÍODO DE EXECUÇÃO: (10/11/2022 A 31/12/2023) 417 DIAS CONSECUTIVOS
FATURADO P.I.: R\$ 37.271.629,99
FAT. REAJUSTAMENTO R\$ 763.130,95
TOTAL FATURADO: R\$ 38.034.760,94
FISCALIZAÇÃO: **ENGº CIVIL KELYS AUXILIADORA ESPIRITO SANTO** FISCAL PORTARIA Nº 258/2022/SAOR/SINFRA CREA 19135 RNP 1207638188 - ARTs: 1220230120579
RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ENGº CIVIL ROGÉRIO DUARTE GODINHO** CREA 15710 /D-GO – RNP 1006348808 ARTs: 1220240079760 / 120240079919 / 120240079894
CORRESPONSÁVEIS: **ENGº CIVIL RAFAEL AFONSO PEREIRA** CREA 25030/D-GO – RNP 1012874303 ARTs: 1220240115150 / 1220240123792 / 1220240119244
ENGº CIVIL IGOR RODRIGUES DA BOA MORTE CREA 50984/D-MT – RNP 1219954136 ARTs: 120240080175 / 120240080279 / 1220240080286
ENGº CIVIL WELLITON CHARLLES PEREIRA NETO CREA 50927/D-MT – RNP 1219948420 ARTs: 120240080188 / 120240080295 / 120240080298

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
S/C	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO E ACAMPAMENTO	CJ	1,000
S/C	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRAS	CJ	0,994
5213570	PLACA EM AÇO - PELÍCULA I + I - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M²	25,000
5216111	SUORTE PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UD	6,000



Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 01/07/2024 às 17:03:20, KELYS AUXILIADORA DO ESPIRITO SANTO - SUPERINTENDENTE / SUEF IV - 01/07/2024 às 17:13:22, NIVIA CALZOLARI - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 01/07/2024 às 18:35:25 e GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 02/07/2024 às 08:06:05.
Documento Nº: 18622149-9628 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=18622149-9628>





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTIDADE
5914479	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	T.KM	145,510
5914389	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	T.KM	726,180
5914374	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	T.KM	21,140
2 PAVIMENTAÇÃO			
4011480	FRESAGEM DESCONTÍNUA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO	M³	8.542,800
4011481	RECICLAGEM SIMPLES COM INCORPORAÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO À BASE	M³	96.611,200
4011352	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA	M²	483.056,000
4011370	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO - BRITA COMERCIAL	M²	825.440,000
5914389	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	T.KM	960.514,990
4011482	ADIÇÃO DE CIMENTO - RECICLAGEM COM ADIÇÃO DE 3% DE CIMENTO E INCORPORAÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO À BASE	M³	96.611,200
5914366	TRANSP. DE CIMENTO A GRANEL C/ CAMINHÃO SILO DE 30 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	T.KM	596.634,030
3 AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO (PAVIMENTAÇÃO)			
M2092	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO	T	620,836
M2097	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	T	2.641,400
4 TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO (PAVIMENTAÇÃO)			
M2092	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO	T	620,836
M2097	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	T	2.641,400
5 CONSERVAÇÃO			
4915742	ROÇADA MECANIZADA	HA	369,968
4915776	ROÇADA COM ROÇADEIRA COSTAL	HA	265,276
4915708	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO	M	42.800,000
4915712	LIMPEZA DE BUEIRO	M³	5.101,165
4915711	LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA	M	2.145,800
4915723	CAIAÇÃO MANUAL COM FIXADOR DE CAL	M²	4.143,760
4915757	TAPA BURACO COM PINTURA DE LIGAÇÃO - DEMOLIÇÃO COM SERRA CORTA PISO	M³	368,500
4916290	MISTURA BETUMINOSA A FRIO EXECUTADA EM BETONEIRA - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	272,364
4915631	REMENDO PROFUNDO COM IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA - DEMOLIÇÃO MECÂNICA E CORTE COM SERRA	M³	73,700
4915623	SOLO BRITA PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO - BRITA COMERCIAL	M³	71,836
5914344	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	T.KM	82.422,070
5915324	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	T.KM	554,690
5914329	TRANSP. C/ CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	T.KM	822,090
6 AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO (CONSERVAÇÃO)			
M1946	EMULSÃO ASFÁLTICA - RR-1C	T	1,842
M1947	EMULSÃO ASFÁLTICA - RM-1C	T	49,529



Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 01/07/2024 às 17:03:20, KELYS AUXILIADORA DO ESPIRITO SANTO - SUPERINTENDENTE / SUEF IV - 01/07/2024 às 17:13:22, NIVIA CALZOLARI - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 01/07/2024 às 18:35:25 e GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 02/07/2024 às 08:06:05.
Documento Nº: 18622149-9628 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=18622149-9628>



RADIC202455198



CERTIDÃO: 110644
SELO Nº: 2024/56009
PÁG: 2 / 4





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTIDADE
7	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO (CONSERVAÇÃO)		
M1946	EMULSÃO ASFÁLTICA - RR-1C	T	1,617
M1947	EMULSÃO ASFÁLTICA - RM-1C	T	43,525
8	REVITALIZAÇÃO		
4011408	MICRORREVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 0,8 CM - BRITA COMERCIAL	M²	825.440,000
4011212	VARREDURA DA SUPERFÍCIE PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO	M²	825.440,000
5914389	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	T.KM	960.514,990
5914434	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - RODOVIA PAVIMENTADA	T.KM	8.944,460
9	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO (REVITALIZAÇÃO)		
M1950	EMULSÃO ASFÁLTICA COM POLÍMERO - RC-1C-E	T	1.477,530
10	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO (REVITALIZAÇÃO)		
M1950	EMULSÃO ASFÁLTICA COM POLÍMERO - RC-1C-E	T	1.477,530
11	DRENAGEM E OBRAS DE ARTES CORRENTES		
6817851	CORPO DE BSCC - SEÇÃO FECHADA DE 2,0 X 2,0 M - PRÉ-MOLDADO - ALTURA DO ATERRO DE 7,50 A 10,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	26,000
0705370	CORPO DE BTCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 10,00 A 12,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	36,000
0705370	CORPO DE BTCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 5,00 A 7,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	22,000
0705411	BOCA DE BTCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UD	4,000
0705233	BOCA DE BSCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UD	2,000
4805762	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	M³	18.715,583
5502997	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	1.796,900
4815671	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M³	16.727,823
4011209	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M²	1.322,880
4011227	SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	260,450
4011219	BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	256,300
5914389	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	T.KM	42.212,475
5502978	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M³	7.207,737
5501927	ESCAV., CARGA E TRANSP. DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	9.370,058
2003830	TUBO DE CONCRETO PA1 COMERCIAL PARA DRENAGEM - D = 1,00 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	82,000
1505860	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	1.625,606
0903845	LASTRO DE BRITA COMERCIAL - ESPALHAMENTO MECÂNICO	M³	171,284
2003391	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	7,000
2003373	MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FÔRMA DE MADEIRA	M	768,000
5914389	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	T.KM	1.041.677,870
5914479	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	T.KM	22.208,200
5914569	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BETONEIRA - RODOVIA PAVIMENTADA	T.KM	9.158,850



Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 01/07/2024 às 17:03:20, KELYS AUXILIADORA DO ESPIRITO SANTO - SUPERINTENDENTE / SUEF IV - 01/07/2024 às 17:13:22, NIVIA CALZOLARI - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 01/07/2024 às 18:35:25 e GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 02/07/2024 às 08:06:05.
Documento Nº: 18622149-9628 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=18622149-9628>





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTIDADE
5914637	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 22 T - RODOVIA PAVIMENTADA	T.KM	5.254,810
5914374	TRANSP.C/ CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	T.KM	2.500,980

CUIABÁ, 01 DE JULHO DE 2024

FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA OBRA E APROVAÇÃO DAS QUANTIDADES APRESENTADAS NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA .

ENGª CIVIL KELYS AUXILIADORA ESPIRITO SANTO

FISCAL PORTARIA Nº 258/2022/SAOR/SINFRA
CREA 19135 RNP 1207638188
MATRICULA Nº 79464

SETOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA CONFORME DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA EMPRESA E FISCALIZAÇÃO

ENGº CIVIL GAMALIEL CRUZ SOARES

SUPERINTENDENTE DE CONTROLE DE EXECUÇÃO DE OBRAS
SUCEO / SAOR
MATRICULA Nº 228051

De acordo,

ENGª CIVIL NIVIA CALZOLARI

SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
SAOR / SINFRA-MT
MATRICULA Nº 114024



Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 01/07/2024 às 17:03:20, KELYS AUXILIADORA DO ESPIRITO SANTO - SUPERINTENDENTE / SUEF IV - 01/07/2024 às 17:13:22, NIVIA CALZOLARI - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 01/07/2024 às 18:35:25 e GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 02/07/2024 às 08:06:05.
Documento Nº: 18622149-9628 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=18622149-9628>



RADIC202455198



CERTIDÃO: 110644
SELO Nº: 2024/56011
PÁG: 4 / 4



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

CONTRATANTE: ÉTICA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 26.631.473/0001-80, sediada à Rua 116, nº100, Quadra F 41, Lote 21, Setor Sul, no município de Goiânia, estado de GO, CEP 74.085-350, denominada CONTRATANTE, neste ato representada por MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1769128 SSP-GO, CPF 469.885.801-15, residente e domiciliado à Rua Pacoti, Quadra AL 6, Lote 01, Alphaville Flamboyant, município de Goiânia, Estado de GO, CEP 74883-095.

CONTRATADO: GERALDO BISPO XAVIER JUNIOR, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do Registro Profissional CREA/GO nº 100256498-0, inscrito no CPF nº 319.622.201-25 e Carteira de Identidade nº 1.234.872 SSP-GO, residente e domiciliado à Rua C-252, Apto.101, Edifício Priscila Garden, Nova Suíça, Cidade Goiânia, Estado GO, CEP 74280-160.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

O contratado receberá a remuneração de R\$ 8.882,50 (Oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), para uma jornada de 44 horas semanais, que será pago até o 5º dia útil do mês subsequente, devendo seguir os critérios estabelecidos na Lei Federal 4.950-A/66.



CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

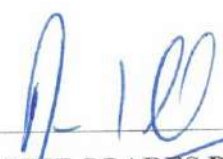
O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes.

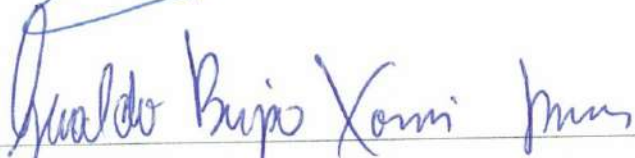
CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Goiânia-GO, 03 de Fevereiro de 2020.


MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO
ÉTICA CONSTRUTORA LTDA
CONTRATANTE


GERALDO BISPO XAVIER JÚNIOR – CREA 100256498-0
CPF: 319.622.201-25
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

RG:

2. _____

Nome:

RG:

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
100256498-0

Nome

GERALDO BISPO XAVIER JUNIOR

Filiação

GERALDO BISPO XAVIER

IZABEL MARINHO XAVIER

C.P.F.

319.622.201-25

Documento de Identidade

1234872 SSP-GO

Tipo Sang.

O+

Nascimento

01/01/1965

Naturalidade

GOIANIA

UF

GO

Nacionalidade

BRASILEIRA

Crea de Registro

CREA-GO

Emissão

21/12/2012

Data de Registro

23/08/1990

Ass. Presidente

Registro no Crea

5049/D-GO

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Gerardo Bispo Xavier Junior **5049078110**

Vale como Documento de Identidade e tem Fe Pública (52º do art. 56 da Lei nº 5184 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

CONTRATANTE: **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 26.631.473/0001-80, sediada à Rua 116, nº100, Quadra F 41, Lote 21, Setor Sul, no município de Goiânia, estado de GO, CEP 74.085-350, denominada CONTRATANTE, neste ato representada por MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1769128 SSP-GO, CPF 469.885.801-15, residente e domiciliado à Rua Pacoti, Quadra AL 6, Lote 01, Alphaville Flamboyant, município de Goiânia, Estado de GO, CEP 74883-095.

CONTRATADO: **RAFAEL AFONSO PEREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do Registro Profissional CREA nº 25030/D-GO, inscrito no CPF nº 025.747.611-38 e Carteira de Identidade nº 4868945 DGPC-GO, residente e domiciliado em Goiânia/GO.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

O contratado receberá a remuneração de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para uma jornada de 3 horas por dia, 15 horas semanais, que será pago até o 5º dia útil do mês subsequente, devendo seguir os critérios estabelecidos na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia para dirimir as questões decorrentes

deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Goiânia-GO, 01 de setembro de 2024.



Eng. Civil RAFAEL AFONSO PEREIRA

CREA 25030/D-GO

Contratado

ÉTICA CONSTRUTORA
LTDA:26631473000180

Assinado de forma digital por ÉTICA
CONSTRUTORA LTDA:26631473000180

ÉTICA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ.: 26.631.473/0001-80

Contratante

República Federativa do Brasil		Conselho Federal de Engenharia e Agronomia		Carteira de Identidade Profissional		Registro Nacional	
					101287430-3		
Nome							
RAFAEL AFONSO PEREIRA							
Filiação							
JOÃO ALVES FERREIRA FILHO							
JANETE DO PRADO AFONSO FERREIRA							
C.P.F.		Documento de Identidade			Tipo Sang.		
025.747.611-38		4868945-DGPC-GO					
Nascimento		Naturalidade		UF		Nacionalidade	
05/01/1988		GOIANIA		GO		BRASILEIRA	
Crea de Registro			Emissão		Data de Registro		
CREA-GO			11/11/2014		06/02/2014		
Ass. Presidente					Registro no Crea		
<i>Rafael Afonso Pereira</i>					25030/D-GO		
							
Valida em todo o Território Nacional		Título Profissional Engenheiro Civil					
Ass. do Profissional							
<i>Rafael Afonso Pereira</i>							

Valerá como Documento de Identidade e tem Fé Pública (52º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)



À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
REF.: Edital nº 091/2025, Lote 01

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.631.473/0001-80**, estabelecida na Rua 2, nº 349, Qd. C, Lt. 21, Bairro Água Branca, CEP: 74.723-190, Goiânia – GO, E-mail licitacao@eticaconstrutora.com.br, TELEFONE/FAX (62) 3300-1570, representada pelo seu sócio, Sr. Mário Roriz Soares de Carvalho Filho, CPF Nº.469.885.801-15 em atendimento às regras estabelecidas para o presente certame, **DECLARA:**

Em atendimento ao item **6.10.1** do Edital, declaramos que o profissional **GERALDO BISPO XAVIER JUNIOR - CREA nº 6049/D-GO – RNP : 1002564980**, detentor dos atestados de responsabilidade técnica exigidos pelo item **6.10.1**, segundo o qual nos propusemos habilitar na **Concorrência Eletrônica nº 091/2025, Lote 01**, será o Responsável Técnico que acompanhará a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

Goiânia/GO, 17 de setembro de 2025.

ÉTICA

ÉTICA
CONSTRUTORA
LTDA:266314730
00180

Assinado de forma digital
por ÉTICA
CONSTRUTORA
LTDA:26631473000180
Dados: 2025.09.15
17:27:08 -03'00'

ÉTICA CONSTRUTORA LTDA
Mário Roriz Soares de Carvalho Filho
Diretor
CNPJ 26.631.473/0001-80

De acordo:

Documento assinado digitalmente
gov.br GERALDO BISPO XAVIER JUNIOR
Data: 08/09/2025 17:56:57-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Geraldo Bispo Xavier Júnior
Engenheiro Civil
CREA Nº 6049/D-GO





À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
REF.: Edital nº 091/2025, Lote 02

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.631.473/0001-80**, estabelecida na Rua 2, nº 349, Qd. C, Lt. 21, Bairro Água Branca, CEP: 74.723-190, Goiânia – GO, E-mail licitacao@eticaconstrutora.com.br, TELEFONE/FAX (62) 3300-1570, representada pelo seu sócio, Sr. Mário Roriz Soares de Carvalho Filho, CPF Nº.469.885.801-15 em atendimento às regras estabelecidas para o presente certame, **DECLARA:**

Em atendimento ao item **6.10.1** do Edital, declaramos que o profissional **RAFAEL AFONSO PEREIRA - CREA nº 25030/D-GO – RNP: 1012874303**, detentor dos atestados de responsabilidade técnica exigidos pelo item **6.10.1**, segundo o qual nos propusemos habilitar na **Concorrência Eletrônica nº 091/2025, Lote 02**, será o Responsável Técnico que acompanhará a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

Goiânia/GO, 17 de setembro de 2025.

ÉTICA

ÉTICA CONSTRUTORA LTDA
Assinado de forma digital por
ÉTICA CONSTRUTORA
LTDA:26631473000180
Dados: 2025.09.15 17:27:36
-03'00'

ÉTICA CONSTRUTORA LTDA
Mário Roriz Soares de Carvalho Filho
Diretor
CNPJ 26.631.473/0001-80

De acordo:

RAFAEL AFONSO
PEREIRA:02574761138
Assinado de forma digital por
RAFAEL AFONSO
PEREIRA:02574761138
Dados: 2025.09.08 17:47:29 -03'00'

Rafael Afonso Pereira
Engenheiro Civil
CREA Nº 25030/D-GO





À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
REF.: Edital nº 091/2025, Lote 01

DECLARAÇÃO RENÚNCIA À VISITA AO LOCAL DA OBRA

A Empresa **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.631.473/0001-80, estabelecida na Rua 2, nº 349, Qd. C, Lt. 21, Bairro Água Branca, CEP: 74.723-190, Goiânia – GO, E-mail licitacao@eticaconstrutora.com.br, TELEFONE/FAX (62) 3300-1570, por intermédio de seu representante legal o Sr. Mário Roriz Soares de Carvalho Filho, portador da Carteira de Identidade nº 1769128 – SSP/GO e do CPF Nº.469.885.801-15. **DECLARA**, que têm pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta, a qual será juntada à Documentação de Habilitação, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei 14.133/2021.

Em atendimento ao **item 6.24 do Edital**, declaro, na qualidade de Engenheiro Civil, que renuncio à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do **Edital nº 091/2025, Lote 01**, e que o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

Goiânia/GO, 17 de setembro de 2025.

ÉTICA

Documento assinado digitalmente
gov.br GERALDO BISPO XAVIER JÚNIOR
Data: 08/09/2025 17:56:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Geraldo Bispo Xavier Júnior
Engenheiro Civil
CREA Nº 6049/D-GO

Ciente:

Assinado de forma digital
por ETICA CONSTRUTORA
LTDA:26631473000180
Dados: 2025.09.15 17:28:05
-03'00'

ÉTICA CONSTRUTORA LTDA
Mário Roriz Soares de Carvalho Filho
Diretor
CNPJ 26.631.473/0001-80



À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
REF.: Edital nº 091/2025, Lote 02

DECLARAÇÃO RENÚNCIA À VISITA AO LOCAL DA OBRA

A Empresa **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.631.473/0001-80, estabelecida na Rua 2, nº 349, Qd. C, Lt. 21, Bairro Água Branca, CEP: 74.723-190, Goiânia – GO, E-mail licitacao@eticaconstrutora.com.br, TELEFONE/FAX (62) 3300-1570, por intermédio de seu representante legal o Sr. Mário Roriz Soares de Carvalho Filho, portador da Carteira de Identidade nº 1769128 – SSP/GO e do CPF Nº.469.885.801-15. **DECLARA**, que têm pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta, a qual será juntada à Documentação de Habilitação, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei 14.133/2021.

Em atendimento ao **item 6.24 do Edital**, declaro, na qualidade de Engenheiro Civil, que renuncio à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do **Edital nº 091/2025, Lote 02**, e que o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

Goiânia/GO, 17 de setembro de 2025.

RAFAEL AFONSO
PEREIRA:02574761138

Assinado de forma digital por
RAFAEL AFONSO
PEREIRA:02574761138
Dados: 2025.09.08 17:47:13 -03'00'

Rafael Afonso Pereira
Engenheiro Civil
CREA Nº 25030/D-GO

Ciente:

ÉTICA
CONSTRUTORA
LTDA:26631473000180

Assinado de forma digital
por ÉTICA CONSTRUTORA
LTDA:26631473000180
Dados: 2025.09.15
17:28:33 -03'00'

ÉTICA CONSTRUTORA LTDA
Mário Roriz Soares de Carvalho Filho
Diretor
CNPJ 26.631.473/0001-80



À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
REF.: Edital nº 091/2025, Lotes 01 e 02.

DECLARAÇÃO FORMAL DOS EQUIPAMENTOS

A Empresa **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.631.473/0001-80**, estabelecida na Rua 2, nº 349, Qd. C, Lt. 21, Bairro Água Branca, CEP: 74.723-190, Goiânia – GO, E-mail licitacao@eticaconstrutora.com.br, TELEFONE/FAX (62) 3300-1570, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Mário Roriz Soares de Carvalho Filho**, portador da Carteira de Identidade nº 1769128 – SSP/GO e do CPF Nº.469.885.801-15. **DECLARA** que os equipamentos/veículos necessários para a execução dos serviços, de que trata o objeto dessa licitação, estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação. Esses equipamentos/veículos estarão sujeitos à vistoria in loco pela GOINFRA, por ocasião da contratação e sempre que necessário.

Goiânia/GO, 17 de setembro de 2025.

ÉTICA

ÉTICA CONSTRUTORA
LTDA:26631473000180

Assinado de forma digital
por ÉTICA CONSTRUTORA
LTDA:26631473000180
Dados: 2025.09.15 17:29:04
-03'00'

ÉTICA CONSTRUTORA LTDA
Mário Roriz Soares de Carvalho Filho
RG 1769128 órgão emissor: SSP-GO
Diretor
CNPJ 26.631.473/0001-80



À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
REF.: Edital nº 091/2025, Lote 01

Item 10.78, letra c

DECLARAÇÃO

A Empresa **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.631.473/0001-80**, estabelecida na Rua 2, nº 349, Qd. C, Lt. 21, Bairro Água Branca, CEP: 74.723-190, Goiânia – GO, e-mail: licitacao@eticaconstrutora.com.br, TELEFONE/FAX (62) 3300-1570, por intermédio de seu representante legal o Sr. Mário Roriz Soares de Carvalho Filho, portador da Carteira de Identidade nº 1769128 – SSP/GO e do CPF Nº.469.885.801-15. **INDICA**, a disponibilidade do pessoal técnico abaixo, caso sagre vencedora.

PROFISSIONAL	QUANTIDADE
Engenheiro Civil: Geraldo Bispo Xavier Júnior – CREA 6049/D-GO	01
Topógrafo	04
Auxiliar de Topografia	08
Laboratorista de Solos	02
Laboratorista de Betumes e Concretos	02
Auxiliar de Laboratório	08
Técnico de Segurança do Trabalho	04
Encarregado Administrativo	04

Ainda, declara que todas as instalações e aparelhamentos adequados necessários estarão disponíveis para a execução do objeto da licitação, caso sagre vencedora do certame.

Goiânia/GO, 17 de setembro de 2025.

ÉTICA
CONSTRUTORA
LTDA:2663147300
0180

Assinado de forma digital
por ÉTICA CONSTRUTORA
LTDA:26631473000180
Dados: 2025.09.15
17:29:38 -03'00'

ÉTICA CONSTRUTORA LTDA
Mário Roriz Soares de Carvalho Filho
RG 1769128 órgão emissor: SSP-GO
Diretor
CNPJ 26.631.473/0001-80



À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
REF.: Edital nº 091/2025, Lote 02

Item 10.78, letra c

DECLARAÇÃO

A Empresa **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.631.473/0001-80**, estabelecida na Rua 2, nº 349, Qd. C, Lt. 21, Bairro Água Branca, CEP: 74.723-190, Goiânia – GO, e-mail: licitacao@eticaconstrutora.com.br, TELEFONE/FAX (62) 3300-1570, por intermédio de seu representante legal o Sr. Mário Roriz Soares de Carvalho Filho, portador da Carteira de Identidade nº 1769128 – SSP/GO e do CPF Nº.469.885.801-15. **INDICA**, a disponibilidade do pessoal técnico abaixo, caso sagre vencedora.

PROFISSIONAL	QUANTIDADE
Engenheiro Civil: Rafael Afonso Pereira – CREA 25030/D-GO	01
Topógrafo	04
Auxiliar de Topografia	08
Laboratorista de Solos	02
Laboratorista de Betumes e Concretos	02
Auxiliar de Laboratório	08
Técnico de Segurança do Trabalho	04
Encarregado Administrativo	04

Ainda, declara que todas as instalações e aparelhamentos adequados necessários estarão disponíveis para a execução do objeto da licitação, caso sagre vencedora do certame.

Goiânia/GO, 17 de setembro de 2025.

ÉTICA
CONSTRUTORA
LTDA:266314730001
80

Assinado de forma digital
por ÉTICA CONSTRUTORA
LTDA:26631473000180
Dados: 2025.09.15
17:30:11 -03'00'

ÉTICA CONSTRUTORA LTDA
Mário Roriz Soares de Carvalho Filho
RG 1769128 órgão emissor: SSP-GO
Diretor
CNPJ 26.631.473/0001-80



À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
REF.: Edital nº 091/2025, Lotes 01 e 02.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

A Empresa **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.631.473/0001-80**, estabelecida na Rua 2, nº 349, Qd. C, Lt. 21, Bairro Água Branca, CEP: 74.723-190, Goiânia – GO, E-mail licitacao@eticaconstrutora.com.br, TELEFONE/FAX (62) 3300-1570, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Mário Roriz Soares de Carvalho Filho**, portador da Carteira de Identidade nº 1769128 – SSP/GO e do CPF Nº.469.885.801-15. **DECLARA** que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Goiânia/GO, 17 de setembro de 2025.

ÉTICA

ÉTICA
CONSTRUTORA
LTDA:26631473000180

Assinado de forma digital
por ÉTICA CONSTRUTORA
LTDA:26631473000180
Dados: 2025.09.15
17:30:40 -03'00'

ÉTICA CONSTRUTORA LTDA
Mário Roriz Soares de Carvalho Filho
RG 1769128 órgão emissor: SSP-GO
Diretor
CNPJ 26.631.473/0001-80



DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

ÉTICA





À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
REF.: Edital nº 091/2025, Lotes 01 e 02.

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

A Empresa **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.631.473/0001-80**, estabelecida na Rua 2, nº 349, Qd. C, Lt. 21, Bairro Água Branca, CEP: 74.723-190, Goiânia – GO, E-mail licitacao@eticaconstrutora.com.br, TELEFONE/FAX (62) 3300-1570, por intermédio de seu representante legal o Sr. Mário Roriz Soares de Carvalho Filho, portador da Carteira de Identidade nº 1769128 – SSP/GO e do CPF Nº.469.885.801-15. **DECLARA:**

- Estar ciente das condições da Licitação, que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela GOINFRA;
- Que executará a(s) obra(s) de acordo com os projetos, caderno de procedimentos e as especificações fornecidas pela GOINFRA, que alocará todos os equipamentos, pessoal técnico especializado e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade, prevenir e mitigar o impacto sobre o meio ambiente, sobre os usuários e moradores vizinhos.
- Que apresentará à fiscalização relatório consubstanciado, com dados essenciais dos levantamentos e ensaios tecnológicos, para a avaliação da qualidade dos serviços executados em suas diversas fases, sempre que se fizer necessário ou de acordo com previsão nos projetos/orçamento dos serviços;
- Deverá ser executado o controle tecnológico, conforme previsto nas especificações técnicas e sempre que solicitado pela fiscalização;
- Que se compromete a dispor, para emprego imediato, dos equipamentos necessários e relacionados no projeto, e que os mesmos se encontram em condições adequadas de utilização;
- Que se compromete a estar instalado e pronto para iniciar imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço.
- Que executará a(s) obra(s) de acordo com o prazo estabelecido no Edital.

Goiânia/GO, 17 de setembro de 2025.

ÉTICA
CONSTRUTORA
LTDA:26631473
000180

Assinado de forma
digital por ÉTICA
CONSTRUTORA
LTDA:26631473000180
Dados: 2025.09.15
17:31:12 -03'00'

ÉTICA CONSTRUTORA LTDA
Mário Roriz Soares de Carvalho Filho
Diretor
CNPJ 26.631.473/0001-80





À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
REF.: Edital nº 091/2025, Lotes 01 e 02.

Item 4.4

DECLARAÇÃO

A Empresa **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.631.473/0001-80**, estabelecida na Rua 2, nº 349, Qd. C, Lt. 21, Bairro Água Branca, CEP: 74.723-190, Goiânia – GO, E-mail licitacao@eticaconstrutora.com.br, TELEFONE/FAX (62) 3300-1570, por intermédio de seu representante legal o Sr. Mário Roriz Soares de Carvalho Filho, portador da Carteira de Identidade nº 1769128 – SSP/GO e do CPF Nº.469.885.801-15. **DECLARA:**

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

4.4.2. cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos;

4.4.3. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

4.4.4. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal;

4.4.5. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.4.6. não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; e

4.4.7. se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

Goiânia/GO, 17 de setembro de 2025.

ÉTICA
CONSTRUTORA
LTDA:26631473000180
180

Assinado de forma digital
por ÉTICA CONSTRUTORA
LTDA:26631473000180
Dados: 2025.09.15
17:31:43 -03'00'

ÉTICA CONSTRUTORA LTDA
Mário Roriz Soares de Carvalho Filho
RG 1769128 órgão emissor: SSP-GO
Diretor
CNPJ 26.631.473/0001-80





TERMO DE ENCERRAMENTO

ÉTICA





À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
REF.: Edital nº 091/2025, Lotes 01 e 02.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume de HABILITAÇÃO do Edital de Concorrência Eletrônica nº 091/2025, Lotes 01 e 02, contém (154) Folhas, inclusive com este Termo.

Goiânia/GO, 17 de setembro de 2025.

Assinado de forma digital por
ÉTICA CONSTRUTORA
LTDA:26631473000180
Dados: 2025.09.15 17:32:13
-03'00'

ÉTICA CONSTRUTORA LTDA
Mário Roriz Soares de Carvalho Filho
Diretor
CNPJ 26.631.473/0001-80

ÉTICA

